

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2025		Data de Abertura: 23/03/2026, às 9h. www.gov.br/compras/pt-br
Nº do PE no compras.gov.br: 90030/2025	UASG: 458901	Nº do Proc.: 24.000.005490.2025
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. (Convênios nº 937818/2022, nº 936552/2022, nº 905880/2020 e nº 973434/2024)		
Órgão Requisitante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba.		
Valor Total Estimado: R\$ 428.563,30 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).		
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRAS.		
Registro de Preços?	Vistoria?	Amostra?
Não	Não	Não
Exclusiva ME/EPP?	Cota Reservada ME/EPP?	Critério de Julgamento das Propostas?
Não	Sim	Menor preço
Modo de Disputa: aberto/fechado		
DESTAQUES		
ATENÇÃO! A prática das condutas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 poderá acarretar a instauração de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade para aplicação das sanções legais. A simples participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso (marcação de opção no sistema), pode configurar fraude à licitação e ensejar a aplicação das penalidades da lei. Não é necessário, para a configuração do ilícito, que a autora obtenha a vantagem esperada. No procedimento licitatório em tela, o lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos e alertamos para o acompanhamento do andamento do certame e quanto à necessidade de cautela quando da apresentação das propostas, cuidando para que não ocorra desconexão, nem deixem de atender as solicitações do pregoeiro, a fim de evitar a prática de condutas que poderá acarretar na aplicação das sanções previstas.		

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.000.005490.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2026.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026, ÀS 9h.

Referência de tempo: Horário de Brasília – DF.

LOCAL DE ABERTURA: Ambiente eletrônico através do sítio na internet www.gov.br/compras.

ACESSO AO EDITAL: No sítio www.gov.br/compras e <https://centraldecompras.pb.gov.br/>.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, por meio do setor de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Estadual nº 43.759, de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação se encontra descrito na capa do edital e deverá ser fornecido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, atendendo a tudo que estive disposto no Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF** e no **Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)**, por meio de Certificado Digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – PB.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF e no Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF PB até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. O credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de ofertas e lances, negociação de preços, manifestação de intenção de interpor recursos e todos os demais atos inerentes ao certame.

2.1.3. No dia, local e horário designados para realização deste certame, antes do início da sessão, a empresa interessada ou seu representante legal já deverá ter procedido ao respectivo credenciamento.

2.1.4. Para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.gov.br/compras, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis).

2.1.5. Para participação de pessoas físicas no presente certame, deverão ser observadas as disposições constantes da IN SEGES/ME nº 116, de 21 de dezembro de 2021.

2.1.6. No caso de dúvidas ou problemas técnicos em relação ao Sistema Compras.gov.br, pode ser obtido suporte junto à Central de Atendimento do sistema pelo telefone 0800-978-9001 ou pelo sítio eletrônico portaldeservicos.economia.gov.br.

2.1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados acima e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03



proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.1.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação do licitante.

2.2. Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas, as quais encontram previsão legal no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021:

2.2.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.2.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

2.2.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

2.2.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

2.2.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.2.6. Fica estabelecido para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

2.2.7. O acréscimo previsto no subitem 2.2.6. não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

2.2.8. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput do artigo 15, Lei 14.133/2021.

2.2.9. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

2.3. Será admitida a participação cooperativas, desde que o objeto social ou a natureza jurídica delas atendam o objeto da contratação, nos moldes do art. 16 da Lei 14.133/2021 e das leis a elas aplicáveis (Lei 12.690/2012; Lei 5.764/1971 e Lei Complementar 130/2009).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando for o caso.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.6. **Não poderão disputar esta licitação:**

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, especialmente a inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB, conforme a Lei nº 9.697/2012;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, especialmente os sócios da licitante, nos termos do art. 1º, inc. III, da Lei Estadual nº 8.124/2006 (alt. pela Lei nº 10.272/2014);

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos e/ou declarações:

3.5.1. Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, conforme modelo anexo a este edital.

3.5.2. Declaração que se enquadra como ME ou EPP, quando for o caso.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor UNITÁRIO e TOTAL do item ou do lote, de acordo com o caso, com apenas 02 (duas) casas decimais;

4.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, ao Pregoeiro dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 4.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais;

4.1.2. Marca;

4.1.2.1. Quando o licitante se tratar do próprio fabricante, com o intuito de que não haja identificação do participante, sugerimos preencher o campo “marca” com a indicação “marca própria”.

4.1.3. Fabricante;

4.1.3.1. Quando o licitante se tratar do próprio fabricante, com o intuito de que não haja identificação do participante, sugerimos preencher o campo “fabricante” com a indicação “marca própria”.

4.1.4. **Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;**

4.1.5. Quantidade cotada, devendo respeitar o estabelecido no Termo de Referência.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas aplicáveis ao Estado da Paraíba, ou preço máximo estabelecido no Termo de Referência, se for o caso, quando participarem de licitações;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do maior desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71 da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.14. Após a fase de lances, quando solicitado pelo pregoeiro, o licitante mais bem classificado deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, pelo pregoeiro.

4.15. Além das informações exigidas no item 4.1 e subitens, a proposta de preços final do licitante mais bem classificado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.15.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

4.15.2. Conter as especificações do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Termo de Referência;

4.15.2.1. Apresentar detalhamento das especificações do material a ser fornecido, inclusive indicando marca, modelo, fabricante, procedência, prazo de entrega, prazo de garantia, e demais exigências do Termo de Referência;

4.15.3. Conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa, RG e CPF;

4.15.4. Conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento, devendo ser considerado o Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

4.15.5. Conter declaração que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso;

4.15.5.1. Se a Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), for OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, declarar a opção e apresentar a comprovação de que faz jus ao tratamento tributário favorecido;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

4.15.6. Declaração de que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.15.7. Conter a informação da alíquota de ICMS;

4.15.7.1. No caso de empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.

4.15.7.2. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

4.15.7.3. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá às seguintes condições:

4.15.7.3.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS;

4.15.7.3.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;

4.15.7.3.3. Na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, a isenção do ICMS fica condicionada à comprovação de inexistência de similar produzido no país, que será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional;

4.15.7.3.4. A isenção de que trata o Decreto Estadual nº 37.237/2017 não alcança as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, nos termos do § 4º do Art. 1º do referido decreto, alterado pelo Decreto nº 37.444/2017.

4.16. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.3.1. Durante a fase de lances, os licitantes não podem enviar mensagens nem se comunicar de qualquer outra forma com o pregoeiro.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5.1. Após o envio do lance, o sistema do “compras.gov.br” computará o valor total do item, para fins de classificação;

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. O critério de julgamento é o de **menor preço**.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.10.6. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03



5.10.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

5.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba;

5.17.2.2. Empresas brasileiras;

5.17.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.18.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.18.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, por prerrogativa da Administração, como também, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, através de chat ou via e-mail, preferencialmente antes de findo o prazo.

5.18.5.2. A "Convocação do anexo" poderá ser aberta para apenas 1 (um) dos itens/lotes contemplados pela licitante, porém caso a licitante seja vencedora de mais de 1 (um) item/lote, esta poderá formular proposta única discriminando todos os itens/lotes arrematados e não apenas o item/lote informado pelo sistema eletrônico.

5.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF e SIREF-PB;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14831188675546:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

6.1.6. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB (<http://www.cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf>).

6.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.1.2.; 6.1.4. e 6.1.5. acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital, quando for o caso.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEAD nº 005, de 08 de novembro de 2023.

6.7. As propostas e demais documentos encaminhados pelos licitantes, quando convocados para tanto, serão juntados aos autos do processo.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Entendendo necessário para orientar sua decisão, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como de pessoas físicas ou

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03



jurídicas que comprovadamente possuam conhecimentos técnicos relativos ao objeto da licitação, a fim de subsidiar sua decisão, em qualquer fase do certame.

1. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e/ou SIREF/PB (Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação - CECH), nos documentos por ele abrangidos.

7.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser emitidos em nome do licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ e o respectivo endereço, observando-se também:

7.1.2.1. No caso da participação ser da matriz, os documentos deverão ser em seu nome apresentados; no caso de o licitante ser filial, os documentos deverão estar em nome da filial.

7.1.2.2. Dispensar-se-ão, no caso de filial, aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, somente forem emitidos em nome da matriz.

7.2. Considerando a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n.5.764, de 1971;

7.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art.112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital.

7.5.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF e/ou SIREF/PB, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e/ou SIREF PB serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEAD nº 005, de 08 de novembro de 2023

7.12. A verificação no SICAF e/ou SIREF/PB ou a exigência dos documentos neles não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e Instrução Normativa SEAD nº 005, de 2023, art. 39, §4º):

7.12.2. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.3. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12.4. Os documentos exigidos para habilitações jurídica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.12.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.12.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.12.10. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.12.11. O licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.12.12. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.12.12.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele se limita à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.12.12.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.12.12.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.12.12.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

7.12.12.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.12.12.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.12.12.7. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.12.13. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.12.13.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

7.12.13.2. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.12.13.3. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12.13.4. A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.12.13.5. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.12.13.6. A regularidade perante à Justiça do Trabalho;

7.12.13.7. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.12.14. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.12.14.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com





7.12.14.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.12.14.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.12.14.4. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.12.14.5. A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

7.12.14.6. Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

7.12.14.7. É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

7.12.14.8. A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.12.14.9. É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

7.12.14.10. O balanço patrimonial limitar-se-á ao último exercício financeiro, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.12.14.11. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial.

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

7.12.14.12. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.13. Relativos à Habilitação Técnica:

7.13.1 Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.13.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.13.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.13.3.1. Os quantitativos mínimos devem ser de pelo menos 30% do quantitativo total do objeto, tendo em vista o vulto da contratação.

7.13.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.13.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.13.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O **prazo recursal** é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 10 (dez) minutos**, a ser determinado pelo Pregoeiro.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, a ser determinado pelo Pregoeiro;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O **recurso** será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de **contrarrrazões ao recurso** pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

8.11. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

9.1. DO PREÇO

9.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. DO PAGAMENTO

Prazo de Pagamento

9.2.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.2.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

9.2.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.4.1. O prazo de validade;

9.2.4.2. A data da emissão;

9.2.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.4.4. O período de fornecimento de bens;

9.2.4.5. O valor a pagar; e

9.2.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

9.2.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade e proibição de contratar com o Poder Público.

9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de Pagamento

9.2.11. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

9.2.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

9.2.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.14. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

9.2.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.16. Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.

9.2.17. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3. DO REAJUSTE

9.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado.

9.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

9.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

9.3.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

9.3.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

9.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

9.4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos de convênios firmados com o Governo Federal e com recursos do Orçamento Geral do Estado deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

9.4.1.1. Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

9.4.1.2. Fonte de Recurso: 70000 - outras transferências de convênio da União.

9.4.1.3. Programa de Trabalho: 5005 - Paraíba mais segura.

9.4.1.4. Elemento de Despesa: 409052 - equipamentos e material permanente.

9.4.1.5. RO: 71 - Convênio 937818/2022.

9.4.1.6. O valor global estimado da aquisição é R\$ 161.244,83 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais oitenta e três centavos).

9.4.1.7. Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

9.4.1.8. Fonte de Recurso: 70000 - outras transferências de convênio da União.

9.4.1.9. Programa de Trabalho: 5005 - Paraíba mais segura.

9.4.1.10. Elemento de Despesa: 409052 - equipamentos e material permanente.

9.4.1.11. RO: 72 - Convênio 936552/2022.

9.4.1.12. O valor global estimado da aquisição é R\$ 117.351,84 (cento e dezessete mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

9.4.1.13. Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

9.4.1.14. Fonte de Recurso: 70000 - outras transferências de convênio da União.

9.4.1.15. Programa de Trabalho: 5005 - Paraíba mais segura.

9.4.1.16. Elemento de Despesa: 409052 - equipamentos e material permanente.

9.4.1.17. RO: 73 - Convênio 905880/2020.

9.4.1.18. O valor global estimado da aquisição é R\$ 20.893,16 (vinte mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

9.4.1.19. Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

9.4.1.20. Fonte de Recurso: 70000 - outras transferências de convênio da União.

9.4.1.21. Programa de Trabalho: 5005 - Paraíba mais segura.

9.4.1.22. Elemento de Despesa: 409052 - equipamentos e material permanente.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

9.4.1.23. RO: 74 - Convênio 973434/2024.

9.4.1.24. O valor global estimado da aquisição é R\$ 42.508,92 (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

9.4.1.25. Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

9.4.1.26. Fonte de Recurso: 50000 – Recursos não vinculados de impostos.

9.4.1.27. Programa de Trabalho: 5046 - Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado

9.4.1.28. Elemento de Despesa: 409052 – equipamentos e material permanente.

9.4.1.29. RO: 75 – recurso estadual.

9.4.1.30. O valor global estimado da aquisição é R\$ 86.564,55 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO, GARANTIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. DA ENTREGA

10.1.1. Os objetos desta contratação, detalhados no termo de referência em anexo, deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

10.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.1.3. Os materiais deverão ser entregues na RUA ESTEVÃO BRET, 2016 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB - 58082-001, no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00. 10.1.4. A entrega deverá ser em remessa parcelada.

10.2. DO RECEBIMENTO

10.2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão contidos nos itens 8.1 a 8.1.9. do Termo de Referência, anexo deste edital.

10.3. DA GARANTIA

10.3.1. O prazo de garantia aplicável aos itens 1, 2 e 5 do tópico “2. Objeto” do Termo de Referência, anexo deste edital, conforme descritivo constante no código da Central de Compras do Estado, será de 36 (trinta e seis) meses. Para os demais itens, o prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou aquele fornecido pelo fabricante, caso seja superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.3.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

10.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.4.1. As diretrizes de gestão e fiscalização do contrato estão contidas no item 7 e seus subitens (7.1.1. a 7.3.7.).

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Este edital está totalmente vinculado aos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, nos quais dispõem sobre todas as infrações e sanções administrativas.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

11.2. Este edital está totalmente vinculado ao artigo 46 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 005/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

11.3. Este edital está totalmente vinculado ao que dispõe os itens 6.1 a 6.1.9. do Termo de Referência, anexo deste edital.

12. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou requerer esclarecimentos acerca deste Edital e seus anexos por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

12.2. A decisão de impugnação ou resposta ao pedido de esclarecimentos será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.2.1. As respostas serão juntadas aos autos do processo licitatório e divulgadas nos sítios <https://centraldecompras.pb.gov.br/> e www.gov.br/compras, ficando todos os licitantes e quaisquer interessados obrigados a acessar os referidos endereços eletrônicos para obtenção das informações.

12.3 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail cplseappb@gmail.com.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DO CONTRATO

13.1. Após homologação do resultado e dentro do respectivo prazo de validade, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados de sua convocação, desde que obedecidas todas as exigências estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura do adjudicatário, mediante meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de (02) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.1.3. Será admitida a assinatura digital, por pessoa física ou jurídica, em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

13.1.4. Se o licitante vencedor, convocado regularmente, não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

13.1.5. Se o licitante vencedor, convocado regularmente, não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.1.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.1.5.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.2. O contrato e/ou empenho decorrentes da presente licitação alcançados pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017 serão efetuados utilizando-se o valor do preço líquido calculado conforme o parágrafo único do art. 3º do referido decreto, demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

13.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

13.4. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br/ e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

14.11. O resultado desta licitação será divulgado nos sítios eletrônicos: www.centraldecompras.pb.gov.br e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

14.12.3. ANEXO III - Modelo da proposta de preços.

14.12.4. ANEXO IV - Modelo de declaração negativa de relação familiar ou de parentesco.

Data e assinatura digitais

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
e-mail: cplseappb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP119565] [SENHA] CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA em 19/02/2026 - 11:33hs e [SAP46987]
[SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 03/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 8706966.85339497-9724 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85339497-9724>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
 DA ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIÁRIA



GOVERNO
 DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: SAP-PRC-2025/05490

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência visa **Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos**, nos termos da tabela abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com Documento de Formalização da Demanda.

2. OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	40
02	128429	NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	UN	5
03	128051	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70	UN	9

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
 Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
 Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
 Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

		GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica.		
04	14095	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) — Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	14
05	35203	MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Garantia 3 anos on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	5
06	133686	NOTEBOOK Avançado , conforme Termo de Referência.	UN	5
07	112471	PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI,	UN	11

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

		1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhões de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.		
08	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	UN	11
09	123273	HD EXTERNO: capacidade 2 TB , no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480 Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca) 10 ms ou menor; alimentação 100 a 240 VAC; devem acompanhar cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para todos os Windows, cabo e fonte (se necessários) de energia, manual/guia de instalação/guia de operação; O equipamento deve ser compatível com todos os sistemas operacionais Microsoft Windows, Sistemas Operacionais Linux estáveis pela distribuição.	UN	2
10	110024	CÂMERA FOTOGRÁFICA , profissional digital de lente cambiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000 ou mais, com isso 100-51000 com extensão até 1640000, gravação de vídeo FULL HD e 4K, tendo como sistema de autofoco, 153 pontos totais de detecção de fases, podendo manejar manualmente alguns desses pontos. Com bateria.	UN	3
11	113812	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS , Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB. Possuir manual em português. voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, Com garantia mínima de 01 ano do fabricante.	UN	4

OBS: Havendo discordância entre a descrição/especificação do código de cadastro do ComprasGov.br e o do termo de referência, prevalecerá a descrição contida no Termo de referência.

2.1. DESCRITIVOS COMPLEMENTARES:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
7	133686	NOTEBOOK Avançado. Processador intel i9 14 geração, com no mínimo 24 núcleos e 32 threads, 36 MB Intel Smart Cache, 2.2 GHz, Turbo Max 5.8 GHz; Possuir capacidade instalada de 32 GB de memória RAM DDR5 com velocidade de 5600Mhz, e capacidade para expandir até	UN

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

		64GB; Possuir SSD NVME M.2 de 1TB com velocidade de no mínimo 5.000 MB/s; Tela 16" QHD WVA com resolução (2500x1600P), com taxa de atualização 240Hz; Placa de vídeo GeForce RTX 4060 (8GB GDDR6) ou superior; Possuir teclado retro iluminado padrão ABNT-2 com teclado numérico; Possuir placa wireless padrão Wifi 6 (802.11ax), ou superior; Possuir Bluetooth 5.0 ou superior; Possuir Entrada rede RJ-45 10/100/1000 Mbps; Possuir no mínimo 2 entradas USB 3.0 Tipo A e pelo menos uma USB tipo C; Possuir conexão saída HDMI ou displayport; Sistema Operacional Windows 11 Pro; Garantia 1 ano.	
--	--	--	--

2.2. A natureza dos bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383 de 14 de novembro de 2023;

2.4. O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.6. Para fins de organização contábil e fiscal, em razão da pluralidade de fontes de recursos envolvidas na contratação, convênios federais e orçamento estadual, serão apresentadas planilhas contendo a devida separação dos itens a serem adquiridos no ANEXO I, deste termo de referência;

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b"):

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar constante nos autos digitais do processo licitatório.

3.2. O objeto da aquisição está parcialmente previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda constante nos autos digitais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c"):

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar anexo aos autos do processo digital.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”):

5.1. A presente aquisição adotará como regime de execução por Preço Unitário (art. 92, IV da Lei n. 14.133/2021).

5.2. Garantia Contratual

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelos seguintes motivos:

5.2.1.1. Aquisição de Bens e não execução de serviços complexos. A contratação refere-se exclusivamente à aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, sem envolver a prestação de serviços especializados ou a execução de atividades complexas. Por se tratar de aquisição de bens, o risco de inadimplemento é reduzido, sendo a entrega passível de fiscalização direta e controle por meio das cláusulas contratuais usuais. Diante da exigência da garantia contratual não se justifica para esta aquisição, sendo mais vantajoso para a administração pública dispensá-la, garantindo maior competitividade no certame e economia nos custos finais do contrato.

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.4. Exigências quanto ao produto ofertado.

5.4.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como com demais regulamentações aplicáveis ao setor de tecnologia, garantindo qualidade, segurança, eficiência energética e desempenho adequado.

5.4.2. As quantidades, modelos, configurações técnicas mínimas e demais características dos equipamentos, especialmente dos notebooks e microcomputadores, deverão obedecer rigorosamente aos parâmetros definidos no Termo de Referência, sendo vedada a substituição

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

por produtos similares ou com especificações divergentes sem autorização prévia e expressa da Administração.

- 5.4.3. Os equipamentos deverão possuir certificações de conformidade e qualidade, quando aplicável, como o selo do INMETRO, homologação da ANATEL (no caso de equipamentos com comunicação sem fio), quando houver, ou demais certificações exigidas por normas técnicas ou órgãos reguladores competentes.
- 5.4.4. Todos os equipamentos, incluindo os notebooks, deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e acondicionados de modo a garantir sua integridade física e funcional, protegidos contra umidade, poeira, impacto e demais agentes externos que possam comprometer a qualidade durante o transporte e o armazenamento.

5.5. Sustentabilidade Ambiental

5.5.1. Preferencialmente, serão observados os seguintes Requisitos de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- 5.5.1.1. Eficiência energética: Os equipamentos de informática a serem adquiridos deverão possuir classificação de eficiência energética A, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, priorizando produtos com menor consumo elétrico e maior desempenho ambiental.
- 5.5.1.2. Tecnologia de menor impacto ambiental: Será dada preferência a equipamentos que apresentem certificações ambientais reconhecidas e que empreguem componentes com baixo consumo de energia e materiais menos agressivos ao meio ambiente
- 5.5.1.3. Materiais recicláveis e logística reversa: Sempre que possível os produtos deverão conter, em sua composição, materiais recicláveis e de fácil reutilização.

5.5.2. Medidas Mitigadoras dos Impactos Ambientais

- 5.5.2.1. Adotar práticas de uso consciente dos equipamentos, incluindo rotinas de desligamento automático, uso racional de energia, bem como a destinação correta dos insumos ao final de sua vida útil.
- 5.5.2.2. Monitorar continuamente o consumo de energia e o desempenho ambiental dos equipamentos, promovendo ações corretivas em caso de ineficiência ou falhas operacionais.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.5.2.3. Ao término da vida útil dos equipamentos, promover sua destinação ambientalmente adequada, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com especial atenção ao descarte seguro de componentes eletrônicos, baterias, cabos e periféricos.

5.5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.5.4. São obrigações da CONTRATANTE:

5.5.4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.5.4.2. Executar o objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5.4.3. Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens a serem executados com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.5.4.4. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente Contrato;

5.5.4.5. Comunicar ao contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto da contratação, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5.4.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por meio de comissão e/ou servidor especialmente designado para o feito; Efetuar o pagamento a Contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação entregue ou executado ao órgão, desde que no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.5.4.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.5.4.8. O contratante não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

5.5.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.6. São obrigações da CONTRATADA:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 5.5.7. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.5.8. Efetuar execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 5.5.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 5.5.10. Manter-se durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para este tipo de contratação;
- 5.5.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou documentos que o substituam.
- 5.5.12. A solicitação de pagamento deverá ser até o limite total do valor da contratação e acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5.5.13. *As notas fiscais deverão ser emitidas de forma individualizada, vinculando-se rigorosamente à respectiva fonte de pagamento, seja ela proveniente de convênio federal ou fonte de recurso estadual. Ainda que a empresa contratada forneça o mesmo item para diferentes fontes ou instrumentos, a emissão fiscal deverá ocorrer separadamente para cada convênio e fonte, a fim de realizar a correta alocação das despesas e a conformidade com as exigências de prestação de contas e controle interno.*
- 5.5.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.5.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto que estiver fora das especificações deste termo de referência, no qual se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como fora do prazo de validade (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.5.16. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dias) dias que antecede a data da execução/entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5.17. Indicar, se for o caso, preposto para representá-la durante a execução/entrega do objeto;
- 5.5.18. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução/entrega do objeto.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.5.19. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.5.20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.5.21. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.5.22. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
 DA ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIÁRIA



GOVERNO
 DA PARAÍBA

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item 5.8.1., bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

IV) Multa:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

5.5.23. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º);

5.5.24. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

5.5.24.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

5.5.24.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

5.5.24.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.5.24.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
 Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
 Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
 Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.5.25. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.5.26. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

5.5.27. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

5.5.28. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

5.5.29. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

5.5.30. As penalidades previstas nas alíneas h, i, j, k e l do item 5.8.1. deste termo de referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”):

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

- 6.1. Condições de entrega (Art. 40, § 1º, inciso II da Lei n. 14.133/2021).
- 6.1.1. Os materiais, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues no **prazo de até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 6.1.2. Os materiais deverão ser entregues na RUA ESTEVÃO BRET, 2016 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB - 58082-001, no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.
- 6.1.3. A entrega deverá ser em **remessa parcela**.
- 6.1.3.1. O faturamento dos itens ocorrerá de forma fracionada, por meio da emissão de múltiplas Notas Fiscais (NF-e). O agrupamento dos produtos em cada Nota Fiscal deverá seguir estritamente as especificações de distribuição detalhados no Anexo I deste documento.
- 6.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.1.5. Garantia do objeto
- 6.1.6. O prazo de garantia aplicável aos itens 1, 2 e 5 do tópico “2. Objeto” deste Termo de Referência, conforme descritivo constante no código da Central de Compras, será de 36 (trinta e seis) meses. Para os demais itens, o prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou aquele fornecido pelo fabricante, caso seja superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.1.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”):

- 7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste termo e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.1.2. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, inclusive por meio de “Whatsapp” para esse fim.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 7.1.3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de correio eletrônico corporativo, reputando-se válidas as enviadas em correio eletrônico (*e-mail*).
- 7.1.4. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.
- 7.2. Fiscalização
- 7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.2.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);
- 7.2.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto).
- 7.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);
- 7.2.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV).
- 7.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V).
- 7.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

7.2.8. O fiscal do contrato deverá observar que, nos casos em que o objeto da contratação esteja vinculado a despesas de convênios, as notas fiscais sejam emitidas de forma individualizada por convênio, ainda que a empresa vencedora tenha sido contratada para fornecer o mesmo item a mais de um convênio.

7.2.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV)).

7.3. Gestor do Contrato

7.3.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço (ordens de serviço devem observar o Anexo I), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

7.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

7.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).

7.3.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

- 7.3.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).
- 7.3.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VI).
- 7.3.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”):

- 8.1. Do recebimento (art. 92, VII da Lei n. 14.133/2021):
- 8.1.1. Os bens serão recebidos na RUA ESTEVÃO BRET, 2016 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB - 58082-001, no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.
- 8.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.3. As notas fiscais devem ser emitidas de forma individualizada por convênio, ainda que a empresa vencedora tenha sido contratada para fornecer o mesmo item para mais de um convênio, deste modo assegura a adequada vinculação das despesas aos respectivos instrumentos.
- 8.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 8.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.2. Liquidação (art. 92, VI da Lei n. 14.133/2021)
- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, §3º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.
- 8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

f.1) Se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB nº 1.234/2012.

- 8.2.4. Se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.
- 8.2.5. O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.
- 8.2.6. No caso de bens adquiridos com entregas parceladas, a liquidação e pagamento deverão observar as disposições da PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022-CGE-SEAD-SEFAZ, de 04 de agosto de 2022.
- 8.2.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.2.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou SIREF/PB ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.9. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF ou SIREF/PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de licitar e Contratar – CAFIL/PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.2.10. Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco)

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB.

8.3. Prazo de pagamento (art. 92, VI da Lei n. 14.133/2021):

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.4. Forma de pagamento

- 8.4.1. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.
- 8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.
- 8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.4.3.1. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. Reajuste

- 8.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.5.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

- 8.5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”):

- 9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. (art.20, inciso VIII do Decreto nº 46.187, de 2025).

9.2. Exigências de habilitação

- 9.2.1. Para fins de habilitação, os documentos necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos conforme os termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e/ou SIREF/PB (Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação - CECH), nos documentos por ele abrangidos.
- 9.2.1.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.2.1.3. Apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 9.2.1.4. Declaração de que o contratado cumpri as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 92, XVII da lei n. 14.133/2021, quando for o caso.

- 9.3. Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

9.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Os quantitativos mínimos devem ser de pelo menos 30% do quantitativo total do objeto, tendo em vista o vulto do objeto.
- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.3.3. A participação de cooperativas de trabalho é admitida na presente licitação, desde que atendidas as exigências estabelecidas neste termo. Em complemento à documentação de habilitação geral, será exigida a apresentação dos seguintes documentos específicos para esta natureza jurídica:

9.3.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.3.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.3.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.3.7. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

- 9.3.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.3.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.3.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”):

11. A estimativa do valor da contratação, com seus preços unitários referenciais e demais informações pertinentes, encontra-se no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual integra este Termo de Referência como ANEXO I (art. 20, inciso IX do Decreto nº 46.187, de 2025).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”):

- 12.1.1. As despesas decorrentes da presente aquisição serão custeadas com recursos provenientes de diferentes fontes, incluindo convênios e o fundo de recurso estadual, conforme dotação orçamentária prevista na Reserva Orçamentária constante nos autos do processo digital.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 22 do Decreto nº 46.187, de 2025):

- 13.1.1. Em conformidade com o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 33.050, de 2012, e após análise do conteúdo constante neste Termo de Referência, verifica-se que não há informações cuja divulgação possa representar risco à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos das hipóteses legais previstas.
- 13.1.2. Dessa forma, declara-se que não se faz necessária a classificação da informação em qualquer grau de sigilo, permanecendo o presente documento acessível ao público, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

14. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da lei n. 14.133/2021):

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

14.1.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. ANEXO(S) AO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1.1. Integra ao presente Termo de Referência, o seguinte ANEXO:

ANEXO I – Tabela - separação dos itens por fonte de recurso.

ANEXO II – Relatório de Pesquisa de Preços.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Responsável pela Elaboração:

JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS

Matrícula nº 173.823-2

Aprovação:

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 09/09/2025 - 10:05hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 09/09/2025 - 10:41hs.
Documento Nº: 8706966.71983694-1803 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.71983694-1803>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MAPA COMPARATIVO										PLANILHA DOS PREÇOS EXEQUÍVEIS																								
SAP-PRC-2025/05490: CONVÊNIO Nº 937818/2022										ANÁLISE DOS DADOS																								
Nº ÍTEMS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	ORIGEM DOS DADOS	PREÇO	PESQUISA		DATA	MEDIANA	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MENOR VALOR 1	MENOR VALOR 2	MENOR VALOR 3	PREÇO TOTAL MÍNIMO	PREÇO TOTAL MÉDIO	PREÇO TOTAL MEDIANA													
[1.0]	128427	NOTEBOOK TIPO II – processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits.	Un	35	BANCO DE PREÇO	R\$ 2.700,000	SEC ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	08778276000107- 1-000037/2024	29/05/2025	R\$ 2.565,000	R\$ 2.557,500	R\$ 165,000	6,45%	R\$ 2.392,500	R\$ 2.722,500	R\$ 2.400,000	R\$ 2.430,000	R\$ 2.700,000	R\$ 84.000,000	R\$ 89.512,500	R\$ 89.775,000													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 2.700,000	MUNICIPIO DE LAGONHA	45167111000125- 1-000058/2024	18/12/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 2.430,000	MUNICIPIO DE VIANOPOLIS	01299692000183- 1-000015/2024	13/11/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 2.400,000	MUNICIPIO DE NAVIRAÍ	03155934000190- 1-000091/2024	18/09/2024																									
[2.0]	128429	NOTEBOOK TIPO III – Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits.	Un	2	BANCO DE PREÇO	R\$ 8.590,000	MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS-RN	08148421000176- 1-000129/2025	13/08/2025	R\$ 8.215,000	R\$ 8.255,750	R\$ 484,657	5,87%	R\$ 7.771,093	R\$ 8.740,407	R\$ 7.840,000	R\$ 7.840,000	R\$ 8.590,000	R\$ 15.680,000	R\$ 16.511,500	R\$ 16.430,000													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	SECRETARIA DE SAUDE AFOG DA INGAZEIRA-PI	10572048000128- 1-000596/2025	28/05/2025																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 8.753,000	SECRETARIA DE TURISMO	08778300000108- 1-000044/2024	30/01/2025																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	MUNICIPIO DE CRUZ	23717796000101- 1-000013/2024	10/01/2025																									
[3.0]	128051	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64 bits em português ou superior – Pacotes obrigatórios incluídos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior – Processador a partir da 10ª Geração Intel família 7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8	Un	1	BANCO DE PREÇO	R\$ 8.111,500	CEHAP - PB	0911618000101- 1-000002/2025	14/08/2025	R\$ 8.111,500	R\$ 8.217,167	R\$ 439,629	5,35%	R\$ 7.777,537	R\$ 8.656,796	R\$ 7.840,000	R\$ 8.111,500	R\$ 8.700,000	R\$ 7.840,000	R\$ 8.217,167	R\$ 8.111,500													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	SECRETARIA DE SAUDE AFOG DA INGAZEIRA-PI	10572048000128- 1-000596/2025	28/05/2025																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 8.700,000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAU	05050052000196- 1-000003/2025	25/04/2025																									
[7.0]	112471	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de	Un	10	BANCO DE PREÇO	R\$ 1.840,000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78640489000153- 1-000307/2025	14/05/2025	R\$ 2.434,500	R\$ 2.257,833	R\$ 363,289	16,09%	R\$ 1.894,545	R\$ 2.621,122	R\$ 1.840,000	R\$ 2.434,500	R\$ 2.499,000	R\$ 18.400,000	R\$ 22.578,333	R\$ 24.345,000													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 2.499,000	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	055532116000106- 1-000029/2024	14/11/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 2.434,500	MUNICIPIO DE SANTA ROSA	88546890000182- 1-000208/2024	01/11/2024																									
[8.0]	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	UM	10	BANCO DE PREÇO	R\$ 1.233,990	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	a de Licitação Nº 90067/2025 UASG:	27/06/2025	R\$ 1.359,435	R\$ 1.329,468	R\$ 194,824	14,65%	R\$ 1.134,643	R\$ 1.524,292	R\$ 1.101,000	R\$ 1.233,990	R\$ 1.484,880	R\$ 11.010,000	R\$ 13.294,675	R\$ 13.594,350													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 1.498,000	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	NºPregão:900182024 UASG:926606	28/11/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 1.101,000	MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMAR	04077251000125-1- 000016/2024	05/11/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 1.484,880	MUNICIPIO DE MASCOTE	13818018000147-1- 000007/2024	24/10/2024																									
[10.0]	110024	CÂMERA FOTOGRÁFICA, profissional digital de lente câmbiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WIFI, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000.	UN	3	BANCO DE PREÇO	R\$ 3.175,000	MUNICIPIO DE VIANA - MA	06439988000176- 1-000035/2025	15/05/2025	R\$ 3.729,000	R\$ 3.710,223	R\$ 526,086	14,18%	R\$ 3.184,137	R\$ 4.236,310	R\$ 3.175,000	R\$ 3.729,000	R\$ 4.226,670	R\$ 9.525,000	R\$ 11.130,670	R\$ 11.187,000													
					BANCO DE PREÇO	R\$ 3.729,000	Loteria do Estado do Paraná	46556225000120- 1-000043/2024	04/12/2024																									
					BANCO DE PREÇO	R\$ 4.226,670	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	14485841000140- 1-000523/2024	19/11/2024																									
					JUSCELINO LEITE DE SOUZA – MAT. 163310-4 NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - PORTARIA nº 174 - 05/SEAP, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 João Pessoa, 12/09/2025																	PREÇO GLOBAL MÍNIMO		R\$ 146.455,00										
PREÇO GLOBAL MÉDIO		R\$ 161.244,85																																
PREÇO GLOBAL MEDIANA		R\$ 163.442,85																																



SAPPRC202505490V03



	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
1	 GOVERNO DA PARAÍBA			GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MAPA COMPARATIVO							PLANILHA DOS PREÇOS EXEQUIVEIS											
2	SAP-PRC-2025/05490: CONVÊNIO Nº 936552/2022			ANÁLISE DOS DADOS																		
3	Nº ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	ORIGEM DOS DADOS	PREÇO	EMPRESA/ORGÃO	PREGÃO E UASO / URL / E-MAIL / ENDEREÇO	DATA	MEDIANA	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MENOR VALOR 1	MENOR VALOR 2	MENOR VALOR 3	PREÇO TOTAL MÍNIMO	PREÇO TOTAL MÉDIO	PREÇO TOTAL MEDIANA
4	[3.0]	128051	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64 bits em português ou superior – Pacotes obrigatórios incluso: Microsoft Office profissional 2019 ou superior – Processador a partir da 10ª Geração Intel família 17 ou ADM. Conforme Termo	Un	7	BANCO DE PREÇO	R\$ 8.111,500	CEHAP - PB	09111618000101- 1-000002/2025	14/08/2025	R\$ 8.111,500	R\$ 8.217,167	R\$ 439,629	5,35%	R\$ 7.777,537	R\$ 8.656,796	R\$ 7.840,000	R\$ 8.111,500	R\$ 8.700,000	R\$ 54.880,000	R\$ 57.520,167	R\$ 56.780,500
5						BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	SEC SAUDE AFOG DA INGAZEIRA	10572048000128- 1-000596/2025	28/05/2025												
6						BANCO DE PREÇO	R\$ 8.700,000	INSTITUTO DE PREV ARACAU	05050052000196- 1-000003/2025	25/04/2025												
7	[6.0]	133686	NOTEBOOK AVANÇADO, conforme Termo de Referência.	Un	5	BANCO DE PREÇO	R\$ 9.999,000	MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA	09067562000127- 1-000097/2025	10/06/2025	R\$ 12.930,000	R\$ 11.966,333	R\$ 1.703,878	14,24%	R\$ 10.262,455	R\$ 13.670,211	R\$ 9.999,000	R\$ 12.930,000	R\$ 12.970,000	R\$ 49.995,000	R\$ 59.831,667	R\$ 64.650,000
8						BANCO DE PREÇO	R\$ 12.930,000	PM DE SERTÃO - RS	60500-58- 2025-PRD	03/09/2025												
9						BANCO DE PREÇO	R\$ 12.970,000	Autarquia de Urbanização do Recife	64137-URB RECIFE0312025- 0312025	27/05/2025												
10	JUSCELINO LEITE DE SOUZA – MAT. 163310-4 NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - PORTARIA nº 174 - GS/SEAP, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 João Pessoa, 12/09/2025						PREÇO GLOBAL MÍNIMO		R\$ 104.875,00													
11							PREÇO GLOBAL MÉDIO		R\$ 117.351,83													
12							PREÇO GLOBAL MEDIANA		R\$ 121.430,50													
13																						
14																						
15																						
16																						
17																						
18																						
19																						
20																						
21																						
22																						
23																						
24																						
25																						
26																						
27																						
28																						
29																						
30																						
31																						
32																						
33																						
34																						
35																						
36																						
37																						
38																						
39																						
40																						
41																						
42																						
43																						
44																						
45																						
46																						
47																						
48																						
49																						
50																						
51																						
52																						
53																						
54																						
55																						

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
1	 GOVERNO DA PARAÍBA			GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MAPA COMPARATIVO							PLANILHA DOS PREÇOS EXEQUÍVEIS											
2	SAP-PRC-2025/05490: CONVENIO Nº 905880/2020					PESQUISA					ANÁLISE DOS DADOS											
3	Nº ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	ORIGEM DOS DADOS	PREÇO	EMPRESA/ORÇÃO	PREGÃO E UASG / URL / E-MAIL / ENDEREÇO	DATA	MEDIANA	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MENOR VALOR 1	MENOR VALOR 2	MENOR VALOR 3	PREÇO TOTAL MÍNIMO	PREÇO TOTAL MÉDIO	PREÇO TOTAL MEDIANA
4	[5.0]	35203	MICROCOMPUTADOR – TIPO III – (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compaível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless, Sistema operacional Windows 11 Profissional	Un	5	BANCO DE PREÇO	R\$ 3.600,000	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO/MA	01347811000126-1-000012/2025	15/08/2025	R\$ 3.600,000	R\$ 3.678,713	R\$ 276,601	7,52%	R\$ 3.402,112	R\$ 3.955,315	R\$ 3.450,000	R\$ 3.600,000	R\$ 3.986,140	R\$ 17.250,000	R\$ 18.393,567	R\$ 18.000,000
5						BANCO DE PREÇO	R\$ 3.986,140	CONSORCIO MUNICIPIOS - PE	22824173000167-1-000005/2024	05/12/2024												
6						BANCO DE PREÇO	R\$ 3.450,000	Prefeitura de Anísio de Abreu/PI	385603	28/07/2025												
7	[8.0]	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Condições: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	Un	1	BANCO DE PREÇO	R\$ 1.233,990	GOVERNO ESTADO SÃO PAULO	Dispensa Nº90067/2025 UASG: 102168	27/06/2025	R\$ 1.359,435	R\$ 1.329,468	R\$ 194,824	14,65%	R\$ 1.134,643	R\$ 1.524,292	R\$ 1.101,000	R\$ 1.233,990	R\$ 1.484,880	R\$ 1.101,000	R\$ 1.329,468	R\$ 1.359,435
8						BANCO DE PREÇO	R\$ 1.498,000	GOVERNO DA BAHIA	Nºpregão900182024 UASG:926606	28/11/2024												
9						BANCO DE PREÇO	R\$ 1.101,000	MUNICIPIO DE SEN. GUIOMAR/AC	04077251000125-1-000016/2024	05/11/2024												
10						BANCO DE PREÇO	R\$ 1.484,880	MUNICIPIO DE MASCOETE/BA	13818018000147-1-000007/2024	24/10/2024												
11	[9.0]	123273	HD EXTERNO: CAPACIDADE 2 TB, no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480 Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca). Conforme termo de	Un	2	BANCO DE PREÇO	R\$ 570,210	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA	01612318000196-1-000015/2025	19/03/2025	R\$ 590,000	R\$ 585,070	R\$ 13,110	2,24%	R\$ 571,960	R\$ 598,180	R\$ 570,210	R\$ 590,000	R\$ 595,000	R\$ 1.140,420	R\$ 1.170,140	R\$ 1.180,000
12						BANCO DE PREÇO	R\$ 590,000	SEAP/BA	13699404000167-1-000457/2024	03/12/2024												
13						BANCO DE PREÇO	R\$ 595,000	Prefeitura de São José dos Cordeiros/PB	385337	02/05/2025												
14	JUSCELINO LEITE DE SOUZA – MAT. 163310-4 NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - PORTARIA nº 174 - GS/SEAP, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 João Pessoa, 12/09/2025							PREÇO GLOBAL MÍNIMO		R\$ 19.491,42												
15								PREÇO GLOBAL MÉDIO		R\$ 20.893,17												
16								PREÇO GLOBAL MEDIANA		R\$ 20.539,44												
17																						
18																						
19																						
20																						
21																						



SAPPRC202505490V03





	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	
1	 GOVERNO DA PARAÍBA			GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MAPA COMPARATIVO							PLANILHA DOS PREÇOS EXEQUÍVEIS												
2	SAP-PRC-2025/05490- RECURSO ESTADUAL					PESQUISA					ANÁLISE DOS DADOS												
3	Nº ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	ORIGEM DOS DADOS	PREÇO	EMPRESA/ORGÃO	PREÇO E UASG / URL / E-MAIL / ENDEREÇO	DATA	MEDIANA	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MENOR VALOR 1	MENOR VALOR 2	MENOR VALOR 3	PREÇO TOTAL MÍNIMO	PREÇO TOTAL MÉDIO	PREÇO TOTAL MEDIANA	
4	[1.0]	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela de 14" polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11. conforme condições do termo de referência.	Un	5	BANCO DE PREÇO	R\$ 2.700,000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/PB	08778276000107-1-000037/2024	29/05/2025	R\$ 2.565,000	R\$ 2.557,500	R\$ 165,000	6,45%	R\$ 2.392,500	R\$ 2.722,500	R\$ 2.400,000	R\$ 2.430,000	R\$ 2.700,000	R\$ 12.000,000	R\$ 12.787,500	R\$ 12.825,000	
5						BANCO DE PREÇO	R\$ 2.700,000	MUNICIPIO DE LAGONHA/SP	45167111000125-1-000058/2024	18/12/2024													
6						BANCO DE PREÇO	R\$ 2.430,000	MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	01299692000183-1-000015/2024	13/11/2024													
7						BANCO DE PREÇO	R\$ 2.400,000	MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS	03155934000190-1-000091/2024	18/09/2024													
8	[2.0]	128429	NOTEBOOK TIPO III – Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5. Conforme termo de referência.	Un	3	BANCO DE PREÇO	R\$ 8.590,000	MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN	08148421000176-1-000129/2025	13/08/2025	R\$ 8.215,000	R\$ 8.255,750	R\$ 484,657	5,87%	R\$ 7.771,093	R\$ 8.740,407	R\$ 7.840,000	R\$ 7.840,000	R\$ 8.590,000	R\$ 23.520,000	R\$ 24.767,250	R\$ 24.645,000	
9						BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	SECRETARIA DE SAUDE AFOG DA INGAZEIRA/PE	10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025													
10						BANCO DE PREÇO	R\$ 8.753,000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO/PB	08778300000108-1-000044/2024	30/01/2025													
11						BANCO DE PREÇO	R\$ 7.840,000	MUNICIPIO DE CRUZ/CE	23717796000101-1-000013/2024	10/01/2025													
12	[4.0]	14095	MICROCOMPUTADOR – TIPO I – (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compaqel Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Sem Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Conforme condições do termo de referência.	Un	10	BANCO DE PREÇO	R\$ 4.890,000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES/PE	30951247000154-1-000006/2025	05/08/2025	R\$ 4.890,000	R\$ 4.900,980	R\$ 662,507	13,52%	R\$ 4.238,473	R\$ 5.563,487	R\$ 3.962,000	R\$ 4.628,900	R\$ 4.890,000	R\$ 39.620,000	R\$ 49.009,800	R\$ 48.900,000	
13						BANCO DE PREÇO	R\$ 5.675,000	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR/PB	09128000000146-1-000012/2025	26/06/2025													
14						BANCO DE PREÇO	R\$ 3.962,000	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO/MA	01612348000100-1-000051/2025	18/06/2025													
15						BANCO DE PREÇO	R\$ 5.349,000	MUNICIPIO DE CABEDELO/PB	08012493000154-1-000051/2025	14/05/2025													
16						BANCO DE PREÇO	R\$ 4.628,900	MUNICIPIO DE ALCANTIL/PB	01612470000179-1-000056/2025	28/04/2025													
17	JUSCELINO LEITE DE SOUZA – MAT. 163310-4 NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - PORTARIA nº 174 - GS/SEAP, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 João pessoa, 12/09/2025							PREÇO GLOBAL MÍNIMO		R\$ 75.140,00													
18								PREÇO GLOBAL MÉDIO		R\$ 86.564,55													
19								PREÇO GLOBAL MEDIANA		R\$ 86.370,00													
20																							
21																							
22																							
23																							
24																							



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

DESCRIPTIVO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS

CONVÊNIO Nº 937818/2022

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14" polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	35	R\$ 2.557,50	R\$89.512,50
02	128429	NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6" polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	2	R\$ 8.255,75	R\$ 16.511,50
03	128051	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone	1	R\$ 8.217,17	R\$ 8.217,17
07	112471	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m)	10	R\$ 2.257,83	R\$ 22.578,30
08	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	10	R\$ 1.329,47	R\$ 13.294,70
10	110024	CÂMERA FOTOGRÁFICA , profissional digital de lente câmbiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000 ou mais, com isso 100-51000 com extensão até 1640000, gravação de vídeo FULL HD e 4K, tendo como sistema de autofoco,	3	R\$ 3.710,22	R\$ 11.130,66
VALOR DO CONVENIO Nº 937818/2022				R\$ 161.244,83	

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

CONVÊNIO Nº 936552/2022

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	128051	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	7	R\$ 8.217,17	R\$ 57.520,19
06	133686	NOTEBOOK AVANÇADO , conforme Termo de Referência.	5	R\$ 11.966,33	R\$ 59.831,65
VALOR DO CONVENIO Nº 936552/2022			R\$ 117.351,84		

CONVÊNIO Nº 905880/2020

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	35203	MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64.	5	R\$ 3.678,71	R\$ 18.393,55
08	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	1	R\$ 1.329,47	R\$ 1.329,47
09	123273	HD EXTERNO: CAPACIDADE 2 TB , no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480 Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca) 10 ms ou menor; alimentação 100 a 240 VAC; devem acompanhar cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para todos os Windows, cabo e fonte (se necessários) de energia, manual/guia de instalação/guia de operação; O equipamento deve ser compatível com todos os	2	R\$ 585,07	R\$ 1.170,14
VALOR DO CONVENIO Nº 905880/2020			R\$ 20.893,16		

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

CONVÊNIO Nº 973434/2024

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	128051	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros	1	R\$ 8.217,17	R\$ 8.217,17
04	14095	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) — Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	4	R\$ 4.900,98	R\$ 19.603,92
07	112471	PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhões de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	1	R\$ 2.257,83	R\$ 2.257,83
11	113812	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS , Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB. Possui manual em português. voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 01 ano do fabricante.	4	R\$ 3.107,50	R\$ 12.430,00
VALOR CONVENIO Nº 973434/2024			R\$ 42.508,92		

RECURSO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	5	R\$ 2.557,50	R\$ 12.787,50
02	128429	NOTEBOOK TIPO III – Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	3	R\$ 8.255,75	R\$ 24.767,25
04	14095	MICROCOMPUTADOR – TIPO I – (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compative Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5”, teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	10	R\$ 4.900,98	R\$ 49.009,80
VALOR RECURSO ESTADUAL			R\$ 86.564,55		

VALOR GLOBAL R\$ 428.563,30

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA

METODOLOGIA

I - SÍNTESE DOS FATOS:

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, que disciplina o procedimento administrativo de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, apresentamos a seguir o relatório de pesquisa de preços referente ao processo SAP-PRC 2025/05490, cujo objeto versa sobre aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, através dos convênios nº 937818/2022, nº 936552/2022, nº 905880/2020 e nº 973434/2024 para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Apresenta-se uma síntese dos métodos empregados, complementada pelas diretrizes fornecidas pela Assessoria Jurídica, visando assegurar a devida conformidade processual.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 65/2021, há a autorização para a utilização de distintos métodos na obtenção do preço estimado. Nesta instância, optou-se pela aplicação do método da média aritmética, embasado na minuciosa análise dos valores obtidos na pesquisa. Tal seleção se justifica pela proximidade e consistência dos valores cotados, buscando equacionar a economia dos recursos públicos com a manutenção dos padrões de qualidade exigidos.

Destaca-se, igualmente, a importância da formação de uma cesta de preços aceitáveis, conforme preconizado pelos órgãos de Controle Externo. Esta cesta, composta por valores considerados viáveis, descarta de maneira seletiva aqueles reputados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O mencionado enfoque metodológico ilustra o compromisso em harmonizar a busca por preços vantajosos com a preservação da qualidade e a observância dos ditames regulamentares, refletindo, assim, uma postura diligente e responsável na condução dos procedimentos de aquisição.

II- PESQUISA DE PREÇOS: Parâmetros e Metodologia da Pesquisa.

Conforme preceitua o artigo 40 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de mercado assume caráter fundamental na esfera das aquisições públicas, visando evitar práticas de sobrepreço, superfaturamento e, por conseguinte, prejuízos ao erário:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I – condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

- II – processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III – determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV – condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”

Destaca-se que o referido dispositivo preconiza a consideração de determinados aspectos no planejamento de compras, incluindo a realização de pesquisa de mercado condizente com os preços vigentes à época da condução da pesquisa, a qual, no caso em análise, ocorreu no mês de setembro de 2025.

Saliente-se que, para o mencionado procedimento, adotou-se uma abordagem em consonância com os parâmetros estipulados pelo Decreto Estadual N°42.967 de 25 de outubro de 2022, como determina o seu artigo 6º:

“Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II – Contratações similares feitas pela Administração Pública Estadual, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste decreto; ou

VI – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Ademais, ressalta-se que, em estrita observância ao §1º do artigo 6º do mencionado Decreto, priorizaram-se os preços homologados pelos órgãos governamentais, quando aplicável, como forma de garantir a fidedignidade e a equidade dos valores estimados no processo licitatório em análise.

Dessa forma, evidencia-se que o processo de pesquisa de mercado foi conduzido em conformidade com as disposições legais pertinentes, visando assegurar a transparência, a lisura e a eficiência nas contratações públicas.

III - METODOLOGIA APLICADA:

Como orientado pela Instrução Normativa nº 65/2021, para chegar a esse preço estimado é possível a utilização dos métodos do menor preço, da mediana ou da média a partir dos valores identificados na pesquisa, como destaca em seu artigo 6º:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

Nesse processo, em questão, foi utilizado o método da média aritmética para obter o preço estimado, como orientado pelo artigo supracitado, diante da homogeneidade e aproximação dos valores cotados a partir da análise crítica do pesquisador. Como forma de identificar os valores mais vantajosos, mas que concomitantemente atendam aos padrões de qualidade e aos descritivos indicados optou-se por essa metodologia, visando garantir a entrega dos objetos dentro de todos os padrões e requisitos solicitados, de forma que gere economia para os cofres públicos, seguindo as orientações legais e dos órgãos de controle externo, sempre com um olhar crítico, descartando preços inexequíveis ou excessivamente elevados que não representam a realidade do mercado brasileiro.

Para a montagem da cesta de preço, como já é do conhecimento, os órgãos de Controle Externo orientam sempre a formação de uma cesta de preços aceitáveis, ou seja, um conjunto de valores que podem ser levados em consideração para a obtenção do preço estimado, a partir do descarte de valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Diante do exposto, este Núcleo de Pesquisa de Preços – NPP, utilizou-se de uma tabela no qual são inseridos todos os preços cotados para uma análise matemática computadorizada, para se chegar ao valor estimado. Nessa tabela é calculado um desvio padrão a partir da média de todos os preços coletados, e a partir dele são indicados os limites máximo e mínimo para exequibilidade dos preços. Ou seja, as cotações que estiverem fora desse intervalo delimitado pelo cálculo do desvio padrão, estão automaticamente descartadas e não podem ser consideradas para a formação do preço estimado. Conforme o padrão dessa tabela, um preço será considerado inexequível quando comparado a média de todos os valores menos um desvio padrão de 25%; e será considerado excessivamente elevado quando comparado a média de todos os valores mais um desvio padrão de 25%, tal como orientado pelo Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no TC nº 12679/19.

Diante dos elementos delineados, evidencia-se inequivocamente a escolha do método empregado pelo Núcleo de Pesquisa para a realização da pesquisa de preços e o conjunto sistemático aplicado para a determinação da gama de preços considerados aceitáveis. Nesse contexto, o método da média aritmética foi deliberadamente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

selecionado com o objetivo manifesto de assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa do ponto de vista econômico, preservando, concomitantemente, os padrões de qualidade dos itens e observando os critérios prescritos.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado para a aquisição é de R\$ 428.563,30 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos) O demonstrativo dos preços coletados está apresentado no mapa comparativo em anexo. Abaixo demonstramos as fórmulas utilizadas na presente Memória de Cálculo:

- Média:**

Média = Soma dos Preços / Número de Preços

$$\bar{X} = \frac{(X1+X2+X3+\dots+Xn)}{n}$$

- Desvio Padrão:**

Desvio Padrão = $\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2}{n-1}}$ (Soma dos Quadrados dos Desvios da Média / Número de Preços)

$$S = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2}{n-1}}$$

- Coefficiente de Variação:**

Coefficiente de Variação = (Desvio Padrão / Média) x 100

$$CV = \frac{S}{\bar{X}} \times 100$$

- Limite Inferior:**

Limite Inferior = Média - (Coefficiente de Variação x Média / 100)

$$LI = \bar{X} - S$$

- Limite Superior:**

Limite Superior = Média + (Coefficiente de Variação x Média / 100)

$$LS = \bar{X} + S$$

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, e do Decreto Estadual N°42.967 de 25 de outubro de 2022 certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020

Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977

Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

V - CONCLUSÃO:

Com base no exposto, é possível inferir que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 065/2021 e no Decreto Estadual N°42.967 de 25 de outubro de 2022, assim como as orientações emanadas pelos órgãos de controle externo. Todas as justificativas cabíveis foram devidamente apresentadas, e todas as considerações foram meticulosamente ponderadas para refletir a atualidade do cenário mercadológico brasileiro.

Documentos em anexo:

1 - Relatório da Plataforma Banco de Preços.

JOÃO PESSOA 12 DE SETEMBRO DE 2025

JUSCELINO LEITE DE SOUZA – MAT. 163310-4
NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTARIA nº 174 - GS/SEAP, DE 30 DE DEZEMBRO 2022

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9977
Email: pesquisadeprecoseap@gmail.com; geati.secap.pb@gmail.com



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA

CNPJ: 08.778.284/0001-53
Responsável: JUSCELINO LEITE DE SOUZA
Matrícula: 163310-4
Telefone: (83) 3208-9976
Departamento: NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS



Relatório de Cotação: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. (Convênios nº 937818/2022, nº 936552/2022, nº 905880/2020 e nº 973434/2024)

Pesquisa realizada entre 09/09/2025 10:58:58 e 11/09/2025 10:43:16

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: CONVÊNIO Nº 937818/2022

(6 itens)

Item 1: 01 - NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14" polegadas;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	35	R\$ 2.557,50 (un)	-	R\$ 2.557,50	20,9%	R\$ 89.512,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	08.778.276/0001-07 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	08778276000107-1-000037/2024	29/05/2025	R\$ 2.700,00		
2	45.167.111/0001-25 - MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	45167111000125-1-000058/2024	18/12/2024	R\$ 2.700,00		
3	01.299.692/0001-83 - MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	01299692000183-1-000015/2024	13/11/2024	R\$ 2.430,00		
4	03.155.934/0001-90 - MUNICIPIO DE NAVIRAI / 0003 - FUNDACAO DE CULTURA	03155934000190-1-000091/2024	18/09/2024	R\$ 2.400,00		
Valor Unitário						R\$ 2.557,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.565,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,50

Item 2: 02 - NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2	R\$ 8.255,75 (un)	-	R\$ 8.255,75	3,9%	R\$ 16.511,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

1	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS / 08148421000176 - Prefeitura	08148421000176-1-000129/2025	13/08/2025	R\$ 8.590,00
2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA	10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025	R\$ 7.840,00
3	08.778.300/0001-08 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08778300000108-1-000044/2024	30/01/2025	R\$ 8.753,00
4	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	23717796000101-1-000013/2024	10/01/2025	R\$ 7.840,00
Valor Unitário				R\$ 8.255,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.215,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.255,75

Item 3: 03 - NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pa cotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8.217,17 (un)	-	R\$ 8.217,17	1,9%	R\$ 8.217,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP			09111618000101-1-000002/2025	14/08/2025	R\$ 8.111,50
2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA			10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025	R\$ 7.840,00
3	05.050.052/0001-96 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA AJUPREV			05050052000196-1-000003/2025	25/04/2025	R\$ 8.700,00
Valor Unitário						R\$ 8.217,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.111,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,17

Item 4: 08 - PROJETO MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativ a TFT de polissilício Número de píxeis: 786.432 píxeis (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida:3500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 2.257,83 (un)	-	R\$ 2.257,83	5,3%	R\$ 22.578,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.640.489/0001-53 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina			78640489000153-1-000307/2025	14/05/2025	R\$ 1.840,00
2	05.553.216/0001-06 - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA / 322 - Secretaria da Cidadania e Justiça			05553216000106-1-000029/2024	14/11/2024	R\$ 2.499,00
3	88.546.890/0001-82 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA			88546890000182-1-000208/2024	01/11/2024	R\$ 2.434,50
Valor Unitário						R\$ 2.257,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.434,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.257,83



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

2 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Item 5: 09 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 32	10	R\$ 1.329,47 (un)	-	R\$ 1.329,47	3,1%	R\$ 13.294,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP	Dispensa de Licitação Nº 90067/2025 UASG: 102168	27/06/2025	R\$ 1.233,99		
2	13.912.084/0001-81 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900182024 UASG:926606	28/11/2024	R\$ 1.498,00		
3	04.077.251/0001-25 - MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD	04077251000125-1-000016/2024	05/11/2024	R\$ 1.101,00		
4	13.818.018/0001-47 - MUNICIPIO DE MASCOTE	13818018000147-1-000007/2024	24/10/2024	R\$ 1.484,88		
Valor Unitário					R\$ 1.329,47	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.359,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,47

Item 6: 11 - CÂMERA FOTOGRÁFICA, profissional digital de lente cambiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 3.710,22 (un)	-	R\$ 3.710,22	2,6%	R\$ 11.130,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	06.439.988/0001-76 - MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA	06439988000176-1-000035/2025	15/05/2025	R\$ 3.175,00		
2	46.556.225/0001-20 - LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná / 22852 - LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná	46556225000120-1-000043/2024	04/12/2024	R\$ 3.729,00		
3	14.485.841/0001-40 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA / 11273 - DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE CIENCIAS E EDUCACAO - CAMPUS XXV	14485841000140-1-000523/2024	19/11/2024	R\$ 4.226,67		
Valor Unitário					R\$ 3.710,22	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.729,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.710,22

Valor Lote: R\$ 161.244,83

LOTE 2: CONVÊNIO Nº 936552/2022

(2 itens)

Item 1: 03 - NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 8.217,17 (un)	-	R\$ 8.217,17	13,4%	R\$ 57.520,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

1	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP	09111618000101-1-000002/2025	14/08/2025	R\$ 8.111,50
2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA	10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025	R\$ 7.840,00
3	05.050.052/0001-96 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA AJUPREV	05050052000196-1-000003/2025	25/04/2025	R\$ 8.700,00
Valor Unitário				R\$ 8.217,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.111,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,17

Item 2: 07 - NOTEBOOK AVANÇADO, conforme Termo de Referência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 11.966,33 (un)	-	R\$ 11.966,33	14%	R\$ 59.831,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.067.562/0001-27 - MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA / 09067562000127 - Prefeitura			09067562000127-1-000097/2025	10/06/2025	R\$ 9.999,00
Valor Unitário						R\$ 9.999,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SERTÃO			60500-58-2025-PRD	03/09/2025	R\$ 12.930,00
2	09.945.742/0001-64 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE			64137-Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE-0312025-0312025	27/05/2025	R\$ 12.970,00
Valor Unitário						R\$ 12.950,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.930,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.966,33		

Valor Lote: R\$ 117.351,84

LOTE 3: CONVÊNIO N° 905880/2020

(3 itens)

Item 1: 05 - MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 3.678,71 (un)	-	R\$ 3.678,71	4,3%	R\$ 18.393,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA			01347811000126-1-000012/2025	15/08/2025	R\$ 3.600,00
2	22.824.173/0001-67 - CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE / 1 - Setor de licitações			22824173000167-1-000005/2024	05/12/2024	R\$ 3.986,14



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Valor Unitário					R\$ 3.793,07
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu	385603	28/07/2025	R\$ 3.450,00	
Valor Unitário					R\$ 3.450,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.600,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.678,71

Item 2: 08 - CAIXA de som amplificada com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 1.329,47 (un)	-	R\$ 1.329,47	0,3%	R\$ 1.329,47
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP	Dispensa de Licitação Nº 90067/2025 UASG: 102168			27/06/2025	R\$ 1.233,99
2	13.912.084/0001-81 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900182024 UASG:926606			28/11/2024	R\$ 1.498,00
3	04.077.251/0001-25 - MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD	04077251000125-1-000016/2024			05/11/2024	R\$ 1.101,00
4	13.818.018/0001-47 - MUNICIPIO DE MASCOTE	13818018000147-1-000007/2024			24/10/2024	R\$ 1.484,88
Valor Unitário		R\$ 1.329,47				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.359,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,47		

Item 3: 10 - HD externo: capacidade 2 TB, no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	2	R\$ 585,07 (un)	-	R\$ 585,07	0,3%	R\$ 1.170,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3095 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA			01612318000196-1-000015/2025	19/03/2025	R\$ 570,21
2	13.699.404/0001-67 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO - SEAP / 35004 - DIRETORIA GERAL			13699404000167-1-000457/2024	03/12/2024	R\$ 590,00
Valor Unitário						R\$ 580,11
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	08.873.226/0001-09 - Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros			385337	02/05/2025	R\$ 595,00
Valor Unitário						R\$ 595,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,07		

Valor Lote: R\$ 20.893,16



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlQ1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlQ1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

LOTE 4: CONVÊNIO Nº 973434/2024

(4 itens)

Item 1: 03 - NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 8.217,17 (un)	-	R\$ 8.217,17	1,9%	R\$ 8.217,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP		09111618000101-1-000002/2025	14/08/2025	R\$ 8.111,50
	2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA		10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025	R\$ 7.840,00
	3	05.050.052/0001-96 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA AJUPREV		05050052000196-1-000003/2025	25/04/2025	R\$ 8.700,00
	Valor Unitário					
		Mediana dos Precos Obtidos: R\$ 8.111.50		Média dos Precos Obtidos: R\$ 8.217.17		

Item 2: 04 - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	4	R\$ 4.900,98 (un)	-	R\$ 4.900,98	4,6%	R\$ 19.603,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	30.951.247/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES		30951247000154-1-000006/2025	05/08/2025	R\$ 4.890,00
	2	09.128.000/0001-46 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR / 25250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR		09128000000146-1-000012/2025	26/06/2025	R\$ 5.675,00
	3	01.612.348/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO		01612348000100-1-000051/2025	18/06/2025	R\$ 3.962,00
	4	09.012.493/0001-54 - MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB		09012493000154-1-000051/2025	14/05/2025	R\$ 5.349,00
	5	01.612.470/0001-79 - MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL		01612470000179-1-000056/2025	28/04/2025	R\$ 4.628,90
	Valor Unitário					R\$ 4.900,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.890,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,98		

Item 3: 08 - PROJETO Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de píxeis: 786.432 píxeis (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida:3500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.257,83 (un)	-	R\$ 2.257,83	0,5%	R\$ 2.257,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	78.640.489/0001-53 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	78640489000153-1-000307/2025	14/05/2025	R\$ 1.840,00		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlK9NYaskMlQO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlK9NYaskMlQO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

2	05.553.216/0001-06 - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA / 322 - Secretaria da Cidadania e Justiça	05553216000106-1-000029/2024	14/11/2024	R\$ 2.499,00
3	88.546.890/0001-82 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA	88546890000182-1-000208/2024	01/11/2024	R\$ 2.434,50
Valor Unitário				R\$ 2.257,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.434,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.257,83

Item 4: 12 - TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entrada HDMI e 01 (uma) USB.Possuir manual em português. voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	4	R\$ 3.107,50 (un)	-	R\$ 3.107,50	2,9%	R\$ 12.430,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUI / 000000031 - SEID SECRETARIA ESTADO INCLUSAO PESSOA DEFICIENCIA	06553481000149-1-000028/2025	25/03/2025	R\$ 3.000,00
2	04.216.593/0001-89 - MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189-1-000415/2024	12/11/2024	R\$ 3.080,00
Valor Unitário				R\$ 3.040,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.477/0001-20 - PM DE ERECHIM	46900-297-2025-PRD	27/06/2025	R\$ 2.860,00
2	17.931.344/0001-17 - AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE ERECHIM	88316-7-2025-PRD	02/04/2025	R\$ 3.490,00
Valor Unitário				R\$ 3.175,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.040,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.107,50
--	--	--

Valor Lote:	R\$ 42.508,92
-------------	---------------

LOTE 5: RECURSO ESTADUAL

(3 itens)

Item 1: 01 - NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	5	R\$ 2.557,50 (un)	-	R\$ 2.557,50	3%	R\$ 12.787,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	08.778.276/0001-07 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			08778276000107-1-000037/2024	29/05/2025	R\$ 2.700,00
2	45.167.111/0001-25 - MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA			45167111000125-1-000058/2024	18/12/2024	R\$ 2.700,00
3	01.299.692/0001-83 - MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO			01299692000183-1-000015/2024	13/11/2024	R\$ 2.430,00
4	03.155.934/0001-90 - MUNICIPIO DE NAVIRAI / 0003 - FUNDACAO DE CULTURA			03155934000190-1-000091/2024	18/09/2024	R\$ 2.400,00
Valor Unitário						R\$ 2.557,50



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.565,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,50

Item 2: 02 NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	3	R\$ 8.255,75 (un)	-	R\$ 8.255,75	5,8%	R\$ 24.767,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS / 08148421000176 - Prefeitura			08148421000176-1-000129/2025	13/08/2025	R\$ 8.590,00
2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA			10572048000128-1-000596/2025	28/05/2025	R\$ 7.840,00
3	08.778.300/0001-08 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			08778300000108-1-000044/2024	30/01/2025	R\$ 8.753,00
4	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ			23717796000101-1-000013/2024	10/01/2025	R\$ 7.840,00
Valor Unitário						R\$ 8.255,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.215,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.255,75		

Item 3: 04 - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	10	R\$ 4.900,98 (un)	-	R\$ 4.900,98	11,4%	R\$ 49.009,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	30.951.247/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES		30951247000154-1-000006/2025	05/08/2025	R\$ 4.890,00
	2	09.128.000/0001-46 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR / 25250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR		09128000000146-1-000012/2025	26/06/2025	R\$ 5.675,00
	3	01.612.348/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO		01612348000100-1-000051/2025	18/06/2025	R\$ 3.962,00
	4	09.012.493/0001-54 - MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB		09012493000154-1-000051/2025	14/05/2025	R\$ 5.349,00
	5	01.612.470/0001-79 - MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL		01612470000179-1-000056/2025	28/04/2025	R\$ 4.628,90
	Valor Unitário					R\$ 4.900,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.890,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,98		

Valor Lote: R\$ 86.564,55

Valor Global: R\$ 428.563,30



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 60

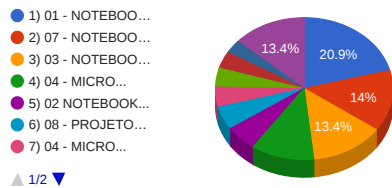


Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Valor do item em relação ao total



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: CONVÊNIO Nº 937818/2022

(6 itens)

Item 1: 01 - NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.

Preço Estimado: R\$ 2.557,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.557,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,50

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.778.276/0001-07	Data: 29/05/2025 09:01
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDH.	SRP: NÃO
Descrição: NOTEBOOK TIPO II – Processador: 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) threads; Clock a partir de 2.80 GHz (mínimo); Memória 16GB; Armazenamento: SSD de 256 GB do tipo PCIe NVMe M.2 ou superior; tela (dimensão mínima) de 15” poleg - NOTEBOOK TIPO II – Processador: 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) threads; Clock a partir de 2.80 GHz (mínimo); Memória 16GB; Armazenamento: SSD de 256 GB do tipo PCIe NVMe M.2 ou superior; tela (dimensão mínima) de 15” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	Identificação: 08778276000107-1-000037/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/1900 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Un
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.066.973/0001-40	57.066.973 ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlK9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlK9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.167.111/0001-25	Data: 18/12/2024 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMATICA, CONFORME ESPPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA	SRP: SIM
Descrição: NOTEBOOK TIPO II (NOTEBOOK I5 SIMILAR OU SUPERIOR): CORPORATIVO COM ASSEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR 6 CORES / 12 THREADS / 3.20GHZ/12MB CACHE OU SUPERIOR (PROCESSADOR CORE I5 DECIMA GERACAO SIMILAR OUSUPERIOR). TELA DE LED 15" COM SUPORTE P - NOTEBOOK TIPO II (NOTEBOOK I5 SIMILAR OU SUPERIOR): CORPORATIVO COM ASSEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR 6 CORES / 12 THREADS / 3.20GHZ/12MB CACHE OU SUPERIOR (PROCESSADOR CORE I5 DECIMA GERACAO SIMILAR OUSUPERIOR). TELA DE LED 15" COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE 1366X768 OU SUPERIOR.MEMÓRIA INSTALADA 8 GB COM SUPORTE PARA ATÉ 16GB OU SUPERIOR. DRIVE DVD/RWINTERNO. SSD ou PCIe NVME M.2 de 480GB OU SUPERIOR. PLACA DE REDE WIFI 10/100/1000,BLUETOOTH ÁUDIO COM CAIXAS DE SOM INTEGRADAS WEB CÂMERAS COM RESOLUÇÃO1024 FULLHD OU SUPERIOR BATERIAS COM 4 CÉLULAS OU SUPERIOR TECLADO BRASILEIROFONTE DE ALIMENTAÇÃO AC MÍNIMO DE 03 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB3.0. 01 PORTA DE CONEXÃO HDMI LICENÇA WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS GARANTIADE 12 MESES ON -SITE E/OU NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO(S)EQUIPAMENTO(S) PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA EM GARANTIA , A RETIRADA , DEVOLUÇÃO ETRANSPORTE DO (S) MESMOS(S) DEVERÃO SER EFETUADOS PELO FORNECEDOR , SEMQUALQUER ÔNUS, ATÉ O TÉRMINO DO SEGUNDO DIA ÚTIL A CONTAR DA DATA DE ABERTURADO CHAMADO. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ VIR INSTALADO WINDOWS 10 PROFESSIONAL64 BITS ORIGINAL E SELO COM CHAVE ATIVAÇÃO COLADA NO NOTEBOOK, ATIVADO EPRONTO PARA USO.	Identificação: 45167111000125-1-000058/2024
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 13/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.937.002/0001-60 *VENCEDOR*	RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA SARA JABUR, 500 Telefone: (17) 9112-9412 Email: inforp2019@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.430,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 01.299.692/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO
Objeto: [LICITANET] - COMPRAS DE MATERIAS DE INFORMATICAS E MÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL DO MUSEU DA ESTAÇÃO E MEMORIAL BADU
Descrição: Notebook tipo II Processador Intel Core i5 2.5 ghz expansível até 3.1 ghz Cache de 3MB) Memória RAM no mínimo 4GB DDR4 2400 mhz Armazenamento Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM) Drive Óptico não exigido Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits em po - Notebook tipo II Processador Intel Core i5 2.5 ghz expansível até 3.1 ghz Cache de 3MB) Memória RAM no mínimo 4GB DDR4 2400 mhz Armazenamento Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM) Drive Óptico não exigido Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) Tela mínima de 15 polegadas resolução fullhd antireflexiva Placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5) Wireless Placa de rede 802.11 bgn Bluetooth 4.0 (2.4 ghz 1x1) Teclado em português (Brasil) Manual de manuseio em português (Brasil) original Mínimo de 12 meses de garantia.

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01299692000183-1-000015/2024
Lote/Item: 1/4935725
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.705.423/0001-29	ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.430,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST RUA 4B CHACARA 282 LOTE, 30
	Telefone: (61) 8442-7975	Email: rocas.infor@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.155.934/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE NAVIRAI / 0003 - FUNDACAO DE CULTURA
Objeto: AQUISICAO DE BENS PATRIMONIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA COM O OBJETIVO DE APOIAR A REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DO PROJETO CIRANDA ENARTE. EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DA FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAI MS. EMENDA PARLAMENTAR N 85.002.637 2024. PEDIDO DE COMPRAS N 286 2024.
Descrição: NOTEBOOK TIPO II CONFIGURACAO INTERMEDIARIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - NOTEBOOK TIPO II CONFIGURACAO INTERMEDIARIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data: 18/09/2024 07:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03155934000190-1-000091/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIVEIRA MARQUES, 3970	Telefone: (67) 3422-1105	Email: licitacao.marba@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signa/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Item 2: 02 - NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória

Preço Estimado: R\$ 8.255,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.255,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.255,75

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6" polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.421/0001-76	Data: 13/08/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS / 08148421000176 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática permanente, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo – SEGOV e demais Unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN.	SRP: NÃO
	Identificação: 08148421000176-1-000129/2025
	Lote/Item: 1/34
	Ata: N/A
Descrição: NOTEBOOK ASUS TUF F15 (MODELO COM RTX 4050), ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS: PROCESSADOR (CPU): INTEL CORE I7- 13620H OU I5-13420H ARQUITETURA HÍBRIDA COM DESEMPENHO OTIMIZADO PARA JOGOS E MULTITAREFAS, PLACA DE VÍDEO (GPU): NVIDIA GEFORCE RTX 4050 6GB GDDR6 S - NOTEBOOK ASUS TUF F15 (MODELO COM RTX 4050), ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS: PROCESSADOR (CPU): INTEL CORE I7- 13620H OU I5-13420H ARQUITETURA HÍBRIDA COM DESEMPENHO OTIMIZADO PARA JOGOS E MULTITAREFAS, PLACA DE VÍDEO (GPU): NVIDIA GEFORCE RTX 4050 6GB GDDR6 SUPORTE PARA RAY TRACING E TECNOLOGIA DLSS 3.0 PARA MELHOR DESEMPENHO GRÁFICO, MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5 4800MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32GB) FREQUÊNCIA MAIS ALTA PARA MELHOR DESEMPENHO EM APLICAÇÕES PESADAS, ARMAZENAMENTO: SSD NVME PCIE GEN 4 512GB / 1TB ALTA VELOCIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO PARA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E CARREGAMENTO DE JOGOS, TELA: 15.6" FULL HD (1920X1080) IPS 144HZ / 165HZ EXCELENTE FIDELIDADE DE CORES E ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA FLUIDA, TECLADO: TECLADO RGB RETROILUMINADO COM TECNOLOGIA OVERSTROKE RESPOSTA TÁTIL APRIMORADA PARA MELHOR EXPERIÊNCIA EM JOGOS E DIGITAÇÃO, CONECTIVIDADE: WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.2 CONEXÕES RÁPIDAS E ESTÁVEIS PARA JOGOS ONLINE E ACESSÓRIOS SEM FIO, BATERIA: AUTONOMIA DE ATÉ 8 HORAS (USO MODERADO) CARREGAME	Homologação: 15/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.945.733/0001-55	G O CARVALHO LTDA	R\$ 8.590,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 10.572.048/0001-28

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X GERES

Descrição: (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, - (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, 256 KB , CACHE L3, 12 MB, COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS NUCLEOS,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO 1 TB SSD,COM 1 DISCO DE 1 TB SSD,DE 1TB,PADRAO NVME,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO NVME,CONTROLADORA DE VIDEO PLACA DE REDE + BLUETOOTH - BANDA DUPLA 2.4 GHZ/5 GHZ 2X2,CONTROLADORA COMPACTA,UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, N TEM,TECLADO PADRAO QWERTY,CONTROLADORA DE SOM,COM MICROFONE,TELA HD 1280 X 720 PIXELS,RESOLUCAO DE 1280 X 720 PIXELS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11,COM 75 WH E 6 CELULAS INTEGRADAS,24 MESES,COM CARREGADOR/ADAPTADOR, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO USUARIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MOCHILA

Data: 28/05/2025 10:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10572048000128-1-000596/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.513.012/0001-01	55.513.012 LUCAS SOARES DA SILVA	R\$ 7.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 8.753,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodcprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 08.778.300/0001-08

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - SETDE

Descrição: NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel - NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Channel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.

Data: 30/01/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08778300000108-1-000044/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.006.265/0001-49	EUPA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 8.753,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV CAETANO FILGUEIRAS, 1158	(83) 8825-0756	pacifico@xsette.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.717.796/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I7 - NOTEBOOK INTEL CORE I7

Data: 10/01/2025 12:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23717796000101-1-000013/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: CE



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

14 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signa/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03 *VENCEDOR*	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.840,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Bela Cruz	Endereço: RUA SANTA CRUZ, 263
	Telefone: (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050	Email: vianeylsilveira@ig.com.br

Item 3: 03 - NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

Preço Estimado: R\$ 8.217,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8.217,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,17
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM e equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Channel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altofalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.111,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP	Data: 14/08/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E TABLETS)	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital - NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital	SRP: NÃO
	Identificação: 09111618000101-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/10001
	Ata: N/A
	Homologação: 22/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.995.457/0001-49 *VENCEDOR*	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.111,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281
	Nome de Contato: GERALDO	Telefone: (83) 8835-3429
		Email: nobrega.licitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

15 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 10.572.048/0001-28
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X GERES
Descrição: (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, - (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, 256 KB , CACHE L3, 12 MB, COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS NUCLEOS,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO 1 TB SSD,COM 1 DISCO DE 1 TB SSD,DE 1TB,PADRAO NVME,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO NVME,CONTROLADORA DE VIDEO PLACA DE REDE + BLUETOOTH - BANDA DUPLA 2.4 GHZ/5 GHZ 2X2,CONTROLADORA COMPACTA,UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, N TEM,TECLADO PADRAO QWERTY,CONTROLADORA DE SOM,COM MICROFONE,TELA HD 1280 X 720 PIXELS,RESOLUCAO DE 1280 X 720 PIXELS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11,COM 75 WH E 6 CELULAS INTEGRADAS,24 MESES,COM CARREGADOR/ADAPTADOR, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO USUARIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MOCHILA

Data: 28/05/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572048000128-1-000596/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.513.012/0001-01 *VENCEDOR*	55.513.012 LUCAS SOARES DA SILVA	R\$ 7.840,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 8.700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.050.052/0001-96
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDENCIA AJUPREV
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO ARACAJU PREVIDÊNCIA.
Descrição: NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO - NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO

Data: 25/04/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05050052000196-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.004.856/0001-27 *VENCEDOR*	55.004.856 MARIA MONIGLEI BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 8.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Item 4: 08 - PROJETO MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500

Preço Estimado: R\$ 2.257,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.257,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.257,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção / tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.640.489/0001-53	Data: 14/05/2025 09:00
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: FORNECIMENTO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA UEL/HU	SRP: NÃO
Descrição: (L2) 6701.58765-Projetor multimídia, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 lumens, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L2) 6701.58765-Projetor multimídia, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 lumens, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Identificação: 78640489000153-1-000307/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 13/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unitário
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.323.975/0001-17	53.323.975 BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO	R\$ 1.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QNO 12, 103	Telefone: (61) 8197-0571	Email: federal.licitacoesdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.499,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 05.553.216/0001-06
Órgão: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA / 322 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à demanda dos setores de Ouvidoria, Corregedoria e Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins – ESGEPEN/TO e da Secretaria da Cidadania e Justiça.
Descrição: **Projeto Multimídia - Tecnologia: DLP ou 3LCD; Luminosidade: mínimo de 3.600 lúmens em branco e em cores; Método de projeção: frontal, retroprojeção ou preso ao teto; Razão de aspecto: mínima de 16:9 ou 16:10; Contraste: 15.000:1; Resolução: 1280x800; Vid - Projetor Multimídia - Tecnologia: DLP ou 3LCD;**
Luminosidade: mínimo de 3.600 lúmens em branco e em cores; Método de projeção: frontal, retroprojeção ou preso ao teto; Razão de aspecto: mínima de 16:9 ou 16:10; Contraste: 15.000:1; Resolução: 1280x800; Vida útil da lâmpada: mínimo de 5.000 horas em modo normal; Voltagem: 100/240V bivolt automático; Reprodução de cores: mínimo 1 bilhão de cores; Conectividade: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) USB Tipo A, 1 (uma) USB Tipo B; Acessórios: controle remoto, cabo de alimentações, cabos para conexão, bolsa de transporte compatível com o projetor.

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05553216000106-1-000029/2024
Lote/Item: 1/20160
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: 1 Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.015.659/0001-06 *VENCEDOR*	R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 2.499,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QDR 104 SUL AV LO 01(ACSEI) CONJ 04, 05
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Renato da Silva Barreto Junior	(63) 3215-5533	renato@reciclepalmas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.434,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.546.890/0001-82
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA
Objeto: Aquisições de bens permanentes, mobiliários em geral, equipamentos, aparelhos eletrônicos, materiais para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos - PROCESSO 36675/2024.
Descrição: **PROJETOR MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO: 3.500 LUMENS, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD, LÂMPADA DE 200W, 6000 HORAS DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA, RESOLUÇÃO XGA DE 1024 X 768, SUPORTE A HDTV 1080, COM WIFI PARA PROJEÇÃO SEM FIO, ENTRADAS RGB (VGA), S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO R - PROJETO MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO: 3.500 LUMENS, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD, LÂMPADA DE 200W, 6000 HORAS DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA, RESOLUÇÃO XGA DE 1024 X 768, SUPORTE A HDTV 1080, COM WIFI PARA PROJEÇÃO SEM FIO, ENTRADAS RGB (VGA), S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO RCA, HDMI, USB, ÁUDIO MINI JACK ESTÉREO, COM CABOS VGA, HDMI, ALIMENTAÇÃO E USB INCLUSOS, COM CONTROLES DE BRILHO, CONTRASTE E CORES, CORREÇÃO TRAPÉZIO (+/- 30°), CORREÇÃO DE IMAGEM HORIZONTAL E VERTICAL, COM SPEAKER 2W, COM POSSIBILIDADE DE PROJEÇÃO DE TETO, CONTROLE REMOTO, BIVOLT, MALETA DE TRANSPORTE, GARANTIA DE 1 ANO.**

Data: 01/11/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88546890000182-1-000208/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76 *VENCEDOR*	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 2.434,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	R 438, 401
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Karison Martines	(47) 3363-9457	licitatresacordes@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>



Item 5: 09 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD

Preço Estimado: R\$ 1.329,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.329,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.233,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04 Data: 27/06/2025 14:24
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Modalidade: Dispensa
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO SRP: NÃO
ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90067/2025 / UASG: 102168
Objeto: Aquisição de caixa de som, caixa acústica e suporte para caixa de som Lote/Item: /3
Descrição: Caixa Acústica - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 100 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLUETOOTH, USB , POTÊNCIA NOMINAL: 1000 RMS, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM , VOLTAGEM: BIVOLT V, TIPO: PORTÁTIL Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 613367 - Caixa Acústica - Tipo: Portátil | Potência: 100 W | Características Adicionais: Bluetooth, Usb | Voltagem: Bivolt V | Potência Nominal: 1000 RMS | Aplicação: Homologação: 31/07/2025 15:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.840.547/0001-51 AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 1.233,99
VENCEDOR

Marca: CAIXA ACUSTICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA ACUSTICA
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Itapevi RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324 DAVID (11) 4142-3789 vendedores@ajrcompany.com.br

28.964.155/0001-67 SILVIA APARECIDA FORTUNATO 06333870960 R\$ 1.234,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,

10.433.080/0001-22 FRANCA CENTER MUSIC LTDA R\$ 1.235,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Franca RUA CURITIBA, 2415 (16) 3713-1600 escpires@netsite.com.br

49.006.412/0001-28 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT R\$ 1.239,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12 (61) 9173-5998 contato.caango@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

19 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.083.695/0001-44	60.083.695 WESLANNE HELEN DINIZ MENEZES	R\$ 1.547,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
25.185.648/0001-00	MARISTELA HOSTALACIO XAVIER NASCIMENTO 02653393832	R\$ 1.664,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Patrocínio Paulista Endereço: R CORONEL JOAO VILELA, 1766 Telefone: (16) 8155-8625 Email: maristelahxn@hotmail.com		
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R\$ 1.899,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
52.182.111/0001-60	52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO	R\$ 1.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.839.023/0001-31	WISLEY MIRANDA PINTO	R\$ 1.953,31
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: MANOEL NOVAES, 911 Telefone: (75) 9208-3500 Email: empresamirandapinto@gmail.com		
27.813.226/0001-68	ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037	R\$ 1.954,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ARLINDO BORCHARDT, 102 Telefone: (54) 9777-1520 Email: romulospaim@gmail.com		
43.893.613/0001-08	43.893.613 LUSMARIO ZAMPARO UF endereço: SP	R\$ 1.970,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 1.989,00
Marca: rs Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rs Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.719.507/0001-63			PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112		R\$ 2.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	COND QR 603 CHACARA 39, 46B	(61) 8474-7624	bfprodutos1@gmail.com	
36.513.363/0001-78			MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA		R\$ 2.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com
42.166.294/0001-76			EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 2.222,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacaré	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com
57.225.415/0001-80			CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.441,92
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
57.939.297/0001-72			57.939.297 FELIPE CALMON SILVA UF endereço: SP		R\$ 2.441,93
Marca: JBL/LL NCA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PARTYBOX 110/ LL NCA					
Descrição: Caixa Acústica - Caixa Acústica Tipo: Portátil, Potência: 100W, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Voltagem: BivoltV, Potência Nominal: 1000RMS, Aplicação: Propagação Som					
Endereço:					
,					
60.473.880/0001-45			60.473.880 GLAUCE APARECIDA FERREIRA LIMA UF endereço: MS		R\$ 2.441,98
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
08.394.735/0001-59			IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.442,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	RUA 438, 401	(47) 3363-9457	licitaib@gmail.com	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final											
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO					R\$ 2.839,99											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS					R\$ 2.840,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>DF</td><td>Brasília</td><td>TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN</td><td>Vinicius Chaves dos Santos</td><td>(61) 3568-9392</td><td>vcs.vendas@hotmail.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com												
52.896.290/0001-05	52.896.290 DAVI VELLOZO DE OLIVEIRA					R\$ 3.500,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
25.070.535/0001-60	VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA					R\$ 8.280,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>RUA CLAUDIO SOARES, 72</td><td>JOAO</td><td>(11) 3562-1244</td><td>comercial1@vibraaudiopro.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA CLAUDIO SOARES, 72	JOAO	(11) 3562-1244	comercial1@vibraaudiopro.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO SOARES, 72	JOAO	(11) 3562-1244	comercial1@vibraaudiopro.com.br												
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA					R\$ 10.000,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150					R\$ 10.000,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>DF</td><td>Brasília</td><td>Q QSC 2, 26</td><td>(61) 3550-8390</td><td>licitacao@grsolucoescomerciais.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	DF	Brasília	Q QSC 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:													
DF	Brasília	Q QSC 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br													
43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO					R\$ 50.000,00											
Marca: JBL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JBLPARTYBOXULTBR Descrição: Caixa Acústica - Caixa Acústica Tipo: Portátil, Potência: 100W, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Voltagem: BivoltV, Potência Nominal: 1000RMS, Aplicação: Propagação Som Endereço: ,																	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodocprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.000.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor						R\$ 1.498.00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 1.498,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.912.084/0001-81	Data: 28/11/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços equipamentos permanentes	SRP: SIM
Descrição: Caixa acústica - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 100 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLUETOOTH, USB,POTÊNCIA NOMINAL 1000 RMS, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V, TIPOPORTÁTIL	Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:926606
CatMat: 613367 - Caixa Acústica - Tipo: Portátil Potência: 100 W Características Adicionais: Bluetooth, Usb Voltagem: Bivolt V Potência Nominal: 1000 RMS Aplicação: Propagação Som	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/03/2025 16:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA				R\$ 1.498,00
VENCEDOR					
Marca: PHILCO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EXTREME					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Passo de Torres	RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68	Cleber	(51) 99811-4712	clebergori@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 1.679,63
Marca: JBL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JBL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:			Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155			contato@federaltrading.org	
57.233.558/0001-34	CLIMATIZAR ELETRODOMESTICOS LTDA				R\$ 1.700,00
Marca: Diversos					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Diversos					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 1.101,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 04.077.251/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Descrição: Caixa de som amplificadora - bivolt; potência 1000 W RMS; mp3; conexão bluetooth; USB; cartão de memória; entrada auxiliar; estéreo; saída THRU; manual de instruções; cabo de alimentação; microfone. - Caixa de som amplificadora - bivolt; potência 1000 W RMS; mp3; conexão bluetooth; USB; cartão de memória; entrada auxiliar; estéreo; saída THRU; manual de instruções; cabo de alimentação; microfone.

Data: 05/11/2024 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04077251000125-1-000016/2024
Lote/Item: 1/4911178
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.998.224/0001-23	TCP ELETROS LTDA	R\$ 1.101,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 1.484,88**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.818.018/0001-47
Órgão: MUNICIPIO DE MASCOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDEB/VAAT/VAAT INFANTIL
Descrição: TORRE DE SOM - Caixa de Som Amplificada - Configuração mínima: 1000W RMS, Bluetooth, Amplificador Digital, Equalizador, USB Características: • Potência de 1000 w RMS; 2 Woofers de 8"; 2 Tweeters de 1"; Equalizador; Conexão Bluetooth, bivolt (110V/220V) • - TORRE DE SOM - Caixa de Som Amplificada - Configuração mínima: 1000W RMS, Bluetooth, Amplificador Digital, Equalizador, USB Características: • Potência de 1000 w RMS; 2 Woofers de 8"; 2 Tweeters de 1"; Equalizador; Conexão Bluetooth, bivolt (110V/220V) • Permite reproduzir músicas através de pen drive e cartão de memória. Entrada para microfone e entrada para instrumentos musicais.

Data: 24/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13818018000147-1-000007/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.648.722/0001-34	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA	R\$ 1.484,88
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Brumado Endereço: AV RIO DO ANTONIO, 271 A Nome de Contato: Mardonio Xavier Maciel Telefone: (77) 99909-3368 Email: atacadistaxavierltda@gmail.com		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Item 6: 11 - CÂMERA FOTOGRÁFICA, profissional digital de lente cambiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato

Preço Estimado: R\$ 3.710,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.710,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.710,22

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CÂMERA FOTOGRÁFICA, profissional digital de lente cambiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000 ou mais, com isso 100-51000 com extensão até 1640000, gravação de vídeo FULL HD e 4K, tendo como sistema de autofoco, 153 pontos totais de detecção de fases, podendo manejar manualmente alguns desses pontos. Com bateria.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.175,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.439.988/0001-76 **Data:** 15/05/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **SRP:** SIM
Identificação: 06439988000176-1-000035/2025
Lote/Item: 1/5710202
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.175,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA QUARENTA E NOVE, 13
Nome de Contato: Wanderson		Telefone: (98) 98712-7282
		Email: solucaoserv@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.729,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.556.225/0001-20 **Data:** 04/12/2024 10:00
Órgão: LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná / 22852 - LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de itens e equipamentos de informática para esta autarquia, a fim de suprir as necessidades de consumo, aquisição e atualização de equipamentos. **SRP:** NÃO
Identificação: 46556225000120-1-000043/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unitário
UF: PR



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

25 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.354.190/0001-67 *VENCEDOR*	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.729,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Botucatu	Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396
	Telefone: (14) 9151-2111	Email: licitapublic@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 4.226,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.485.841/0001-40 **Data:** 19/11/2024 10:30
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA / 11273 - DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE CIENCIAS E EDUCACAO - CAMPUS XXV **Modalidade:** Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE CAMERA FOTOGRAFICA **SRP:** NÃO
Descrição: CAMERA, fotografica digital profissional sem espelho interno mirrorless com capacidade para gravar videos em HD e UHD - CAMERA, fotografica digital profissional sem espelho interno mirrorless com capacidade para gravar videos em HD e UHD **Identificação:** 14485841000140-1-000523/2024
Lote/Item: 1/1764241
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.109.551/0001-80 *VENCEDOR*	55.109.551 MARIA LAURA OLIVEIRA MARTINEZ	R\$ 4.226,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

LOTE 2: CONVÊNIO Nº 936552/2022

(2 itens)

Item 1: 03 - NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

Preço Estimado: R\$ 8.217,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 8.217,17 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8.217,17

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou AD M equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

26 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.111,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP			Data: 14/08/2025 09:00		
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E TABLETS)			Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Descrição: NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital - NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital			SRP: NÃO		
			Identificação: 09111618000101-1-000002/2025		
			Lote/Item: 1/10001		
			Ata: N/A		
			Homologação: 22/08/2025 00:00		
			Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
			Quantidade: 4		
			Unidade: UNIDADE		
			UF: PB		
CNPJ			Razão Social do Fornecedor		
18.995.457/0001-49			NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
VENCEDOR			R\$ 8.111,50		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281	GERALDO	(83) 8835-3429	nobrega.licitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.572.048/0001-28			Data: 28/05/2025 10:57		
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA			Modalidade: Dispensa		
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X GERES			SRP: NÃO		
Descrição: (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, - (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, 256 KB , CACHE L3, 12 MB, COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS NUCLEOS,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO 1 TB SSD,COM 1 DISCO DE 1 TB SSD,DE 1TB,PADRAO NVME,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO NVME,CONTROLADORA DE VIDEO PLACA DE REDE + BLUETOOTH - BANDA DUPLA 2.4 GHZ/5 GHZ 2X2,CONTROLADORA COMPACTA,UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, N TEM,TECLADO PADRAO QWERTY,CONTROLADORA DE SOM,COM MICROFONE,TELA HD 1280 X 720 PIXELS,RESOLUCAO DE 1280 X 720 PIXELS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11,COM 75 WH E 6 CELULAS INTEGRADAS,24 MESES,COM CARREGADOR/ADAPTADOR, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO USUARIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MOCHILA			Identificação: 10572048000128-1-000596/2025		
			Lote/Item: 1/1		
			Ata: N/A		
			Homologação: 28/05/2025 00:00		
			Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
			Quantidade: 6		
			Unidade: UN		
			UF: PE		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.513.012/0001-01	55.513.012 LUCAS SOARES DA SILVA	R\$ 7.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 8.700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.050.052/0001-96	Data: 25/04/2025 15:00
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU	Modalidade: Dispensa
PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU	SRP: NÃO
PREVIDENCIA AJUPREV	Identificação: 05050052000196-1-000003/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO PARA ATENDER ÀS	Lote/Item: 1/1
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO ARACAJU PREVIDÊNCIA.	Ata: N/A
Descrição: NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO - NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO	Homologação: 05/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.004.856/0001-27	55.004.856 MARIA MONIGLEI BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 8.700,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 2: 07 - NOTEBOOK AVANÇADO, conforme Termo de Referência

Preço Estimado: R\$ 11.966,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 11.966,33 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 11.966,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	NOTEBOOK AVANÇADO, conforme Termo de Referência	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 9.999,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.067.562/0001-27	Data: 10/06/2025 08:15
Órgão: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA / 09067562000127 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.	SRP: NÃO
Descrição: NOTEBOOK SSD 512GB, PROCESSADOR INTEL CORE I9, 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 16GB DE MEMÓRIA, WEBCAM, HDMI, TELA LED MÍMINA DE 15.6", BLUETOOTH, WI-FI, PORTA USB, SAÍDA VGA COM CARREGADOR. - NOTEBOOK SSD 512GB, PROCESSADOR INTEL CORE I9, 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 16GB DE MEMÓRIA, WEBCAM, HDMI, TELA LED MÍMINA DE 15.6", BLUETOOTH, WI-FI, PORTA USB, SAÍDA VGA COM CARREGADOR.	Identificação: 09067562000127-1-000097/2025
	Lote/Item: 1/153
	Ata: N/A
	Homologação: 11/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unid
	UF: PB



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.544.770/0001-42 *VENCEDOR*	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 9.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135
	Telefone: (83) 8187-8540	Email: licitar.2020@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12.930,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SERTÃO	Data: 03/09/2025 00:00
Objeto: Aquisição de itens de informática, aparelhos de telecomunicações móveis e equipamentos de comunicação para uso das secretarias.	Modalidade: Processo de Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Notebook - Processador (CPU) Arquitetura: Intel Core i9 de 14ª geração (ou superior); Mínimo 14 núcleos (20 threads); Frequência base 2.4 GHz; Frequência máxima com turbo mínimo 5.6GHz; Memória cache mínimo 24MB; Tecnologias suportadas Intel Turbo Boost Ma - Notebook - Processador (CPU) Arquitetura: Intel Core i9 de 14ª geração (ou superior); Mínimo 14 núcleos (20 threads); Frequência base 2.4 GHz; Frequência máxima com turbo mínimo 5.6GHz; Memória cache mínimo 24MB; Tecnologias suportadas Intel Turbo Boost Max 3.0, Hyper-Threading, Virtualização (VT-x), AES-NI; Placa de vídeo (dedicada): Modelo NVIDIA GeForce RTX 4060(8GB GDDR6) ou superior/nVidia; Recursos: Ray Tracing DLSS3/FSR3 Suporte a DirectX 12 Ultimate e Vulkan; cONECTIVIDADE HDMI 2.1; DisplayPrt 1.4a via USB-C, Desempenho: capaz de executar aplicações CAD, edição 4K e machine learning. Memória RAM: Capacidade 32GB DDR5; Velocidade: Mínimo 5200 MHz; Expansibilidade: 2slotsSODIMM (máximo suportado 64 gb); Tecnologia: Dual-channel para otimização de desempenho. Armazenamento: Primário (SSD): Tipo NVMe PCIe 4.0 ou superior; Capacidade 1TB; Desempenho leitura 7000 MB/s; Gravação 5000MB/s (mínimo) m secundário (opcional): Slot M.2 adicional para expans~lao (até 2TB). Tela: tamanho 16 polegadas (diagonal); Resolução WQXGA (2560X1600) ou 4K UHD (3840x2400); Tecnologia: IPS ou OLED, antireflexo, Taxa de atualização: Mínimo 120Hz; Cobertura de cores 100% sRGB/DCI-P3; Brilho mínimo 400 nits (HDR opcional). Placa -Mãe e Conectividade: Chipset: Intel HM 770 ou equivalente; Portas: 2x Thundebolt 4 (USB-C com PD 100W), 2x UBS 3.2 gEN 2 (10 Gbps), 1x HDMI 2.1 leitor de cartões SD UHS-II, Entrada/saída de áudio combo; Rede Wi-fi 6E (802.11ax) + Bluetooth 5.3 Ethernet 2.5 Gbps (via adaptador ou porta dedicada). Sistema Operacional: Windows 11 Pro (64 bits, licença original incluída); Recursos de segurança: TPM 2.0, BitLocker, Windows Hello (com sensor biométrico). Bateria E AUTONOMIA: Capacidade: mínimo 90Wh, Tecnologia: Li-Po com gerenciamento inteligente. Autonomia: Até 8 horas em uso misto (video/office); Carregamento rápido: 0-80% em 60 minutos (via USB-CPD). Teclado e Touchpad: Teclar: Retroiluminado (RGB ou branco); key travel de 1.5mm; Touchpad: Vidro, multi-touch (precisão Windows Precisão); Webcam: Full HD	Identificação: 60500-58-2025-PRD
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 03/09/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.841.149/0001-33 *VENCEDOR*	TAMER MULLER & CIA LTDA	R\$ 12.930,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Getúlio Vargas	Endereço: RUA MAJOR CANDIDO CONY, 168
	Telefone: (54) 9139-2064/ (54) 9640-1701	Email: online.info.cel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12.970,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

29 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 09.945.742/0001-64
Órgão: Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE
Objeto: NOTEBOOK Intel® Core™ i9-14900HX de 14ª geração (pronta entrega).
Descrição: NOTEBOOK - Processador: Intel® Core™ i9-14900HX de 14ª geração Sistema Operacional: Windows 11 Home Armazenamento: 1TB SSD Memória: 32 GB RAM DDR5 Gráfico: Nvidia® GeForce® RTX 4070 GDDR6 Tela: 16" WQXGA (2560 x 1600) 240 Hz - NOTEBOOK - Processador: Intel® Core™ i9-14900HX de 14ª geração Sistema Operacional: Windows 11 Home Armazenamento: 1TB SSD Memória: 32 GB RAM DDR5 Gráfico: Nvidia® GeForce® RTX 4070 GDDR6 Tela: 16" WQXGA (2560 x 1600) 240 Hz

Data: 27/05/2025 09:00
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 64137-Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE-0312025-0312025
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/05/2025 11:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R\$ 12.970,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA SANTA CRUZ, 182		
Telefone: (81) 8965-3565		
Email: participacoesnascimento@gmail.com		

LOTE 3: CONVÊNIO Nº 905880/2020

(3 itens)

Item 1: 05 - MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless.

Preço Estimado: R\$ 3.678,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.678,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.678,71

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Garanti a 3 anos on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de dispositivos, componentes tecnológicos novos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP(COMPLETO) core i3 SSD256gb e 8GB de RAM - COMPUTADOR DESKTOP(COMPLETO) core i3 SSD256gb e 8GB de RAM

Data: 15/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01347811000126-1-000012/2025
Lote/Item: 1/6267390
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

30 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.012.249/0001-48	M. S. DUARTE	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 3.986,14**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.824.173/0001-67	Data: 05/12/2024 08:30
Órgão: CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE / 1 - Setor de licitações	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, TABLETS E CELULARES, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. OBSERVAÇÃO - DESCRITIVO DOS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP: SIM
Descrição: .COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 23 POLEGADS WINDOWS 11 PRO PROCESSADOR I3 - .COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 23 POLEGADS WINDOWS 11 PRO PROCESSADOR I3	Identificação: 22824173000167-1-000005/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.316.967/0001-64	W R CARVALHO LTDA	R\$ 3.986,14
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: DOS PIONEIROS, SN Telefone: (94) 9235-6177 Email: contato@informaticaipe.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 3.450,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu	Data: 28/07/2025 14:47
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Fornecimentos De Bens Moveis e Equipamentos para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Anísio de Abreu-PI	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: computador/desktop core i3 all in one 4gb 120gb 24 - computador/desktop core i3 all in one 4gb 120gb 24"	SRP: SIM
	Identificação: 385603
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UND
	UF: PI



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.450,00
VENCEDOR		
Marca: BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMEN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: I3 2100 4GB DDR3 120GB SSD SATA III 24",		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	São Raimundo Nonato	RUA Rua Avelino Freitas, 498
Nome de Contato:		Telefone:
Levi		(89) 3582-1845
Email:		saomarcoslicita@hotmail.com

Item 2: 08 - CAIXA de som amplificada com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD

Preço Estimado: R\$ 1.329,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.329,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA de som amplificada com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia e elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.233,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	63.025.530/0001-04	Data:	27/06/2025 14:24
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Modalidade:	Dispensa
	ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	SRP:	NÃO
	ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90067/2025 / UASG: 102168
Objeto:	Aquisição de caixa de som, caixa acústica e suporte para caixa de som	Lote/Item:	/3
Descrição:	Caixa Acústica - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 100 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLUETOOTH, USB , POTÊNCIA NOMINAL: 1000 RMS, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM , VOLTAGEM: BIVOLT V, TIPO: PORTÁTIL	Ata:	Link Ata
CatMat:	613367 - Caixa Acústica - Tipo: Portátil Potência: 100 W Características Adicionais: Bluetooth, Usb Voltagem: Bivolt V Potência Nominal: 1000 RMS Aplicação: Propagação Som	Homologação:	31/07/2025 15:08
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.233,99
VENCEDOR		
Marca: CAIXA ACUSTICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CAIXA ACUSTICA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324
Nome de Contato:		Telefone:
DAVID		(11) 4142-3789
Email:		vendedores@ajrcompany.com.br

28.964.155/0001-67 SILVIA APARECIDA FORTUNATO 06333870960 R\$ 1.234,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

32 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22	FRANCA CENTER MUSIC LTDA				R\$ 1.235,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Franca	Endereço: RUA CURITIBA, 2415	Telefone: (16) 3713-1600	Email: escpires@netsite.com.br	
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT				R\$ 1.239,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12		Telefone: (61) 9173-5998		Email: contato.caango@gmail.com	
60.083.695/0001-44	60.083.695 WESLANNE HELEN DINIZ MENEZES				R\$ 1.547,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
25.185.648/0001-00	MARISTELA HOSTALACIO XAVIER NASCIMENTO 02653393832				R\$ 1.664,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Patrocínio Paulista	Endereço: R CORONEL JOAO VILELA, 1766	Telefone: (16) 8155-8625	Email: maristelahxn@hotmail.com	
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA				R\$ 1.899,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
52.182.111/0001-60	52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO				R\$ 1.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
36.839.023/0001-31	WISLEY MIRANDA PINTO				R\$ 1.953,31
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: MANOEL NOVAES, 911		Telefone: (75) 9208-3500		Email: empresamirandapinto@gmail.com	
27.813.226/0001-68	ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037				R\$ 1.954,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ARLINDO BORCHARDT, 102		Telefone: (54) 9777-1520		Email: romulospaim@gmail.com	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodocprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

33 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.893.613/0001-08	43.893.613 LUSMARIO ZAMPARO UF endereço: SP	R\$ 1.970,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 1.989,00
Marca: rs Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rs Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.719.507/0001-63	PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: COND QR 603 CHACARA 39, 46B Telefone: (61) 8474-7624 Email: bfprodutos1@gmail.com		
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R JAIME VILLAS BOAS, 250 Nome de Contato: Christiane Telefone: (27) 9894-4438 Email: christianebaldo@gmail.com		
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.222,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Jacaréi Endereço: R DOUTOR POMPILO MERCADANTE, 398 Nome de Contato: Ezequiel Telefone: (12) 3953-4221 Email: easinf@easinf.com		
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.441,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.939.297/0001-72	57.939.297 FELIPE CALMON SILVA UF endereço: SP	R\$ 2.441,93
Marca: JBL/LL NCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARTYBOX 110/ LL NCA Descrição: Caixa Acústica - Caixa Acústica Tipo: Portátil, Potência: 100W, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Voltagem: BivoltV, Potência Nominal: 1000RMS, Aplicação: Propagação Som Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

34 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.473.880/0001-45	60.473.880 GLAUCE APARECIDA FERREIRA LIMA UF endereço: MS	R\$ 2.441,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.442,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Itapema Endereço: RUA 438, 401 Telefone: (47) 3363-9457 Email: licitaib@gmail.com		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 2.839,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.840,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com		
52.896.290/0001-05	52.896.290 DAVI VELLOZO DE OLIVEIRA	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
25.070.535/0001-60	VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA	R\$ 8.280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA CLAUDIO SOARES, 72 Nome de Contato: JOAO Telefone: (11) 3562-1244 Email: comercial1@vibraaudiopro.com.br		
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

35 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150				R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QSC 2, 26	Telefone: (61) 3550-8390	Email: licitacao@grsolucoescomerciais.com.br	

43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R\$ 50.000,00
Marca: JBL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JBLPARTYBOXULTBR		
Descrição: Caixa Acústica - Caixa Acústica Tipo: Portátil, Potência: 100W, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Voltagem: BivoltV, Potência Nominal: 1000RMS, Aplicação: Propagação Som		
Endereço:		

25.235.133/0001-78		SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA			RS 1.000.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 1.498,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.912.084/0001-81	Data: 28/11/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços equipamentos permanentes	SRP: SIM
Descrição: Caixa acústica - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 100 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLUETOOTH, USB,POTÊNCIA NOMINAL 1000 RMS, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V, TIPOPORTÁTIL	Identificação: N°Pregão:900182024 / UASG:926606
CatMat: 613367 - Caixa Acústica - Tipo: Portátil Potência: 100 W Características Adicionais: Bluetooth, Usb Voltagem: Bivolt V Potência Nominal: 1000 RMS Aplicação: Propagação Som	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/03/2025 16:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA				R\$ 1.498,00
VENCEDOR					
Marca: PHILCO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EXTREME					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Passo de Torres	RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68	Cleber	(51) 99811-4712	clebergori@hotmail.com

15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 1.679,63
Marca: JBL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: JBL				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodocprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

36 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.233.558/0001-34	CLIMATIZAR ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.700,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1.101,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 04.077.251/0001-25	Data: 05/11/2024 11:00
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.	SRP: NÃO
Descrição: Caixa de som amplificadora - bivolt; potência 1000 W RMS; mp3; conexão bluetooth; USB; cartão de memória; entrada auxiliar; estéreo; saída THRU; manual de instruções; cabo de alimentação; microfone. - Caixa de som amplificadora - bivolt; potência 1000 W RMS; mp3; conexão bluetooth; USB; cartão de memória; entrada auxiliar; estéreo; saída THRU; manual de instruções; cabo de alimentação; microfone.	Identificação: 04077251000125-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/4911178
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.998.224/0001-23	TCP ELETROS LTDA	R\$ 1.101,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 1.484,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 13.818.018/0001-47	Data: 24/10/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE MASCOTE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DE RECURSOS DO FUNDEB/VAAT/VAAT INFANTIL	SRP: SIM
Descrição: TORRE DE SOM - Caixa de Som Amplificada - Configuração mínima: 1000W RMS, Bluetooth, Amplificador Digital, Equalizador, USB Características: • Potência de 1000 w RMS; 2 Woofers de 8"; 2 Tweeters de 1"; Equalizador; Conexão Bluetooth, bivolt (110V/220V) • - TORRE DE SOM - Caixa de Som Amplificada - Configuração mínima: 1000W RMS, Bluetooth, Amplificador Digital, Equalizador, USB Características: • Potência de 1000 w RMS; 2 Woofers de 8"; 2 Tweeters de 1"; Equalizador; Conexão Bluetooth, bivolt (110V/220V) • Permite reproduzir músicas através de pen drive e cartão de memória. Entrada para microfone e entrada para instrumentos musicais.	Identificação: 13818018000147-1-000007/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 7
	Unidade: UN
	UF: BA



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

37 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
41.648.722/0001-34		COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA			R\$ 1.484,88	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Brumado	AV RIO DO ANTONIO, 271 A	Mardonio Xavier Maciel	(77) 99909-3368	atacadistaxavierltda@gmail.com	

Item 3: 10 - HD externo: capacidade 2 TB, no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480

Preço Estimado: R\$ 585,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 585,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,07
Quantidade	Descrição		Observação
2 Unidades	HD externo: capacidade 2 TB, no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480 Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca) 10 ms ou menor; alimentação 100 a 240 VAC; devem acompanhar cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para todos os Windows, cabo e fonte (se necessários) de energia, manual/guia de instalação/guia de operação; O equipamento deve ser compatível com todos os sistemas operacionais Microsoft Windows, Sistemas Operacionais Linux estáveis pela distribuição.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 570,21
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3095 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA	Data:	19/03/2025 11:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de Preços para aquisição equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	HD EXTERNO 02 TB 2.5 USB 3.0 - HD EXTERNO 02 TB 2.5 USB 3.0	Identificação:	01612318000196-1-000015/2025
		Lote/Item:	1/5394099
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	16
		Unidade:	UND
		UF:	MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.464.613/0001-54		FRANCISCO F DA SILVA			R\$ 570,21
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Vitorino Freire	PC GOV JOSE SARNEY, 17	(98) 3655-2830	menezescont@ig.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 590,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

38 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 13.699.404/0001-67
Data: 03/12/2024 13:01
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO - SEAP / 35004 - DIRETORIA GERAL
Modalidade: Dispensa
Objeto: Equipamentos e Componentes de Informática
SRP: NÃO
Identificação: 13699404000167-1-000457/2024
Lote/Item: 1/15717
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.139.780/0001-02	TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA				R\$ 590,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 807	(21) 2233-2988	marcelo@tomada1.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 595,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.873.226/0001-09
Data: 02/05/2025 10:19
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - SRP
SRP: SIM
Identificação: 385337
Lote/Item: 1/47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.301.712/0001-64	TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 595,00
VENCEDOR					
Marca: SEAGATE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: STEA2000400					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA, 1206	(83) 3343-4400	tecmixltda@hotmail.com	

18.995.457/0001-49 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 598,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB João Pessoa RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 GERALDO (83) 8835-3429 nobrega.licitacao@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

39 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.828.906/0001-07	SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Monteiro	Endereço: RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122
		Telefone: (83) 3351-2860/ (83) 3351-2954
49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA	R\$ 1.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CORONEL GURGEL, 168	Telefone: (84) 9810-0900	Email: lculturallicitacoes@hotmail.com

LOTE 4: CONVÊNIO N° 973434/2024

(4 itens)

Item 1: 03 - NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração

Preço Estimado: R\$ 8.217,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.217,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou AD M equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.111,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP / 000000001 - CEHAP	Data: 14/08/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E TABLETS)	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital - NOTEBOOK AVANÇADO conforme especificações do item 1 da tabela constante no tópico 1.1 do Edital	SRP: NÃO
	Identificação: 09111618000101-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/10001
	Ata: N/A
	Homologação: 22/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
18.995.457/0001-49		NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$ 8.111,50	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281	GERALDO	(83) 8835-3429	nobrega.licitacao@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 7.840,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	10.572.048/0001-28	Data:	28/05/2025 10:57
Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X GERES	SRP:	NÃO
Descrição:	(5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, - (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANCADOS,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO,DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16 GB,CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, 256 KB , CACHE L3, 12 MB, COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS NUCLEOS,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO 1 TB SSD,COM 1 DISCO DE 1 TB SSD,DE 1TB,PADRAO NVME,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO NVME,CONTROLADORA DE VIDEO PLACA DE REDE + BLUETOOTH - BANDA DUPLA 2.4 GHZ/5 GHZ 2X2,CONTROLADORA COMPACTA,UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, N TEM,TECLADO PADRAO QWERTY,CONTROLADORA DE SOM,COM MICROFONE,TELA HD 1280 X 720 PIXELS,RESOLUCAO DE 1280 X 720 PIXELS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11,COM 75 WH E 6 CELULAS INTEGRADAS,24 MESES,COM CARREGADOR/ADAPTADOR, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO USUARIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MOCHILA	Identificação:	10572048000128-1-000596/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	6
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.513.012/0001-01	55.513.012 LUCAS SOARES DA SILVA	R\$ 7.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 8.700,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

41 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 05.050.052/0001-96
Data: 25/04/2025 15:00
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU - ARACAJU
Modalidade: Dispensa
PREVIDENCIA / 2074 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ARACAJU - ARACAJU
SRP: NÃO
PREVIDENCIA AJUPREV
Identificação: 05050052000196-1-000003/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO PARA ATENDER ÀS
Lote/Item: 1/1
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO ARACAJU PREVIDÊNCIA.
Ata: N/A
Descrição: NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO - NOTEBOOK DO TIPO AVANÇADO
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.004.856/0001-27	55.004.856 MARIA MONIGLEI BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 8.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: 04 - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless.

Preço Estimado: R\$ 4.900,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.900,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,98

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.890,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 30.951.247/0001-54
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município e Escolas da rede municipal de Ensino.
Descrição: **COMPUTADOR DESKTOP- COMPLETO: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop configurações mínimas: processador, intel core i5 13ª geração (frequência 2.5ghz, 16 threads e 10 núcleos memória cache de 20mb; unidade de armazenamento SSD - COMPUTADOR DESKTOP- COMPLETO: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop configurações mínimas: processador, intel core i5 13ª geração (frequência 2.5ghz, 16 threads e 10 núcleos memória cache de 20mb; unidade de armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Gabinete slim. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT**
Data: 05/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 30951247000154-1-000006/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.619.246/0001-87	51.619.246 FRANCISCA ANA COELHO	R\$ 4.890,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 10A RUA BRASILINO DE BRITO, 96	Telefone: (87) 3865-0000	Email: a2solucoesemled@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 5.675,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.128.000/0001-46
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR / 25250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DE INFORMATICA
Descrição: **MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operaciona - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.**
Data: 26/06/2025 09:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09128000000146-1-000012/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.922.458/0001-87	12.922.458 JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 5.675,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.962,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.348/0001-00	Data: 18/06/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as secretarias do município de São Roberto/MA	SRP: SIM
Descrição: Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item - Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Identificação: 01612348000100-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/42
	Ata: N/A
	Homologação: 08/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.962,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	AV RIO BRANCO, 394
		Telefone:
		(99) 8146-3680
		Email:
		recicle0989@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.349,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.012.493/0001-54	Data: 14/05/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com a finalidade de atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB e da Guarda Metropolitana de Cabedelo	SRP: NÃO
Descrição: COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR E PERIFÉRICOS, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: CPU com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5, 12ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência - COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR E PERIFÉRICOS, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: CPU com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5, 12ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz, e tecnologia Turbo Boost. Deve possuir compatibilidade com instruções 64 bits e suporte a virtualização. Memória RAM: 16GB DDR4 ou superior, em módulo único ou dois módulos, com suporte a expansão para no mínimo 32GB, compatível com o barramento da placa-mãe. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) de no mínimo 512GB, com interface NVMe PCIe 3.0 ou superior, garantindo alta velocidade de leitura e gravação. Placa de Vídeo: Integrada ao processador, compatível com DirectX 12, com suporte à resolução Full HD (1920x1080) e múltiplos monitores. Conectividade: Porta de rede RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) integrada à placamãe; No mínimo 4 portas USB 3.0 ou superior; saídas de vídeo HDMI, DisplayPort e VGA, compatíveis com o	Identificação: 09012493000154-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 16
	Unidade: UND
	UF: PB



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyskMlQ1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyskMlQ1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.884.533/0001-60	JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.349,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 4.628,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.470/0001-79	Data: 28/04/2025 09:59
Órgão: MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do município de Alcantil-PB	SRP: NÃO
Descrição: DESKTOP: INTEL I5 – PROCESSADOR/ CHIPSET – NUMERO DE NÚCLEOS, 6 FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR, 2,9 GHZ / 3,7 GHZ OU FREQUÊNCIA SUPERIOR. ARMAZENAMENTO LOCAL MÍNIMO SSD 480GB OU SUPERIOR. MEMORIA RAM MEMORIA INSTALADA MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR. INTERFACE - DESKTOP: INTEL I5 – PROCESSADOR/ CHIPSET – NUMERO DE NÚCLEOS, 6 FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR, 2,9 GHZ / 3,7 GHZ OU FREQUÊNCIA SUPERIOR. ARMAZENAMENTO LOCAL MÍNIMO SSD 480GB OU SUPERIOR. MEMORIA RAM MEMORIA INSTALADA MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR. INTERFACE GRÁFICA VGA, HDMI. INTERFACE SERIAL 01 (UMA) PORTA SERIAL OPERACIONAL. REDE LOCAL PROTOCOLO DE LINK GIGABIT ETHERNET. SAÍDA DE ÁUDIO MODO SAÍDA DE SOM ESTÉREO. INTERFACE USB USB 2.0, USB 3.0. MONITOR WIDESCREEN MÍNIMO 19,5 POL. LED – HDMI OU SUPERIOR. TECLADO KEBOARD PT/BR USB PADRÃO ABNT, MOUSE OPTICO TIPO USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL X64, PT/BR EM SUA VERSÃO MAIS ATUAL DEVIDAMENTE LICENCIADO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	Identificação: 01612470000179-1-000056/2025
	Lote/Item: 1/95
	Ata: N/A
	Homologação: 06/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.376.942/0001-19	KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA	R\$ 4.628,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

45 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Item 3: 08 - PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500

Preço Estimado: R\$ 2.257,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.257,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.257,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativ a TFT de polisilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.0 00 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ t amanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Pl ay USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhõe s de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.640.489/0001-53	Data: 14/05/2025 09:00
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: FORNECIMENTO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA UEL/HU	SRP: NÃO
Descrição: (L2) 6701.58765-Projetor multimídia, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 lumens, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L2) 6701.58765-Projetor multimídia, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3500 lumens, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Identificação: 78640489000153-1-000307/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 13/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unitário
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.323.975/0001-17	53.323.975 BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO	R\$ 1.840,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
QNO 12, 103	(61) 8197-0571	federal.licitacoesdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.499,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

46 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 05.553.216/0001-06
Órgão: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA / 322 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à demanda dos setores de Ouvidoria, Corregedoria e Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins – ESGEPEN/TO e da Secretaria da Cidadania e Justiça.
Descrição: **Projeto Multimídia - Tecnologia: DLP ou 3LCD; Luminosidade: mínimo de 3.600 lúmens em branco e em cores; Método de projeção: frontal, retroprojeção ou preso ao teto; Razão de aspecto: mínima de 16:9 ou 16:10; Contraste: 15.000:1; Resolução: 1280x800; Vid - Projetor Multimídia - Tecnologia: DLP ou 3LCD;**
Luminosidade: mínimo de 3.600 lúmens em branco e em cores; Método de projeção: frontal, retroprojeção ou preso ao teto; Razão de aspecto: mínima de 16:9 ou 16:10; Contraste: 15.000:1; Resolução: 1280x800; Vida útil da lâmpada: mínimo de 5.000 horas em modo normal; Voltagem: 100/240V bivolt automático; Reprodução de cores: mínimo 1 bilhão de cores; Conectividade: 1 (uma) HDMI, 1 (uma) VGA, 1 (uma) USB Tipo A, 1 (uma) USB Tipo B; Acessórios: controle remoto, cabo de alimentações, cabos para conexão, bolsa de transporte compatível com o projetor.

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05553216000106-1-000029/2024
Lote/Item: 1/20160
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: 1 Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.015.659/0001-06 *VENCEDOR*	R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 2.499,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QDR 104 SUL AV LO 01(ACSEI) CONJ 04, 05
Nome de Contato: Renato da Silva Barreto Junior		Telefone: (63) 3215-5533
		Email: renato@reciclepalmas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 2.434,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.546.890/0001-82
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA
Objeto: Aquisições de bens permanentes, mobiliários em geral, equipamentos, aparelhos eletrônicos, materiais para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos - PROCESSO 36675/2024.
Descrição: **PROJETOR MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO: 3.500 LUMENS, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD, LÂMPADA DE 200W, 6000 HORAS DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA, RESOLUÇÃO XGA DE 1024 X 768, SUPORTE A HDTV 1080, COM WIFI PARA PROJEÇÃO SEM FIO, ENTRADAS RGB (VGA), S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO R - PROJETO MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO: 3.500 LUMENS, SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD, LÂMPADA DE 200W, 6000 HORAS DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA, RESOLUÇÃO XGA DE 1024 X 768, SUPORTE A HDTV 1080, COM WIFI PARA PROJEÇÃO SEM FIO, ENTRADAS RGB (VGA), S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO RCA, HDMI, USB, ÁUDIO MINI JACK ESTÉREO, COM CABOS VGA, HDMI, ALIMENTAÇÃO E USB INCLUSOS, COM CONTROLES DE BRILHO, CONTRASTE E CORES, CORREÇÃO TRAPÉZIO (+/- 30°), CORREÇÃO DE IMAGEM HORIZONTAL E VERTICAL, COM SPEAKER 2W, COM POSSIBILIDADE DE PROJEÇÃO DE TETO, CONTROLE REMOTO, BIVOLT, MALETA DE TRANSPORTE, GARANTIA DE 1 ANO.**

Data: 01/11/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88546890000182-1-000208/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76 *VENCEDOR*	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 2.434,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: R 438, 401
Nome de Contato: Karison Martines		Telefone: (47) 3363-9457
		Email: licitattresacordes@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>



Item 4: 12 - TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB. Possuir manual em português, voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia

Preço Estimado: R\$ 3.107,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.107,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.107,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) e ntradas HDMI e 01 (uma) USB. Possuir manual em português, voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 01 ano do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.481/0001-49 **Data:** 25/03/2025 09:00
Órgão: ESTADO DO PIAUI / 000000031 - SEID SECRETARIA ESTADO INCLUSAO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
PESSOA DEFICIENCIA **SRP:** NÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO PIAUÍ - CETEA-PI. **Identificação:** 06553481000149-1-000028/2025
Lote/Item: 1/60001
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: PI

Descrição: Televisor 55" LED SMART TV Polegadas: 55"; Visor: LED 4K; Frequência: 60Hz; Resolução máxima: 3840 x 2160; Transmissão Digital; Potência de saída de áudio: 20W; Smart TV: Sim; Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI 2.1; 2x USB; Conexão Wireless: Wi-Fi 802.11ac; Bluet - Televisor 55" LED SMART TV Polegadas: 55"; Visor: LED 4K; Frequência: 60Hz; Resolução máxima: 3840 x 2160; Transmissão Digital; Potência de saída de áudio: 20W; Smart TV: Sim; Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI 2.1; 2x USB; Conexão Wireless: Wi-Fi 802.11ac; Bluetooth no mínimo 5.0; Controle remoto; Garantia: 12 (doze) meses.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.586.321/0001-22 *VENCEDOR*	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AE QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14
	Nome de Contato: MARCELO MARQUES MENDONCA	Telefone: (61) 3554-1143
		Email: candangoatacarejo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.080,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.216.593/0001-89 **Data:** 12/11/2024 10:30
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS **Modalidade:** Dispensa
Objeto: PODER EXECUTIVO - SEMAF - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONFORME DESCRITIVO. **SRP:** NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000415/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

Descrição: APARELHO TELEVISOR (TV) - POLEGADAS: 55"; SISTEMA: ANDROID; TIPO DE TELA: QLED; QUALIDADE: 4K; PROCESSADOR: AIPQ; COM GOOGLE TV; DESIGN SEM BORDA; CASA CONECTADA: GOOGLE ASSISTENTE + ALEXA; COR: PRETA; COM PREPARO PARA SUPORTE DE PAREDE; VOLTAGEM: 220 V; - APARELHO TELEVISOR (TV) - POLEGADAS: 55"; SISTEMA: ANDROID; TIPO DE TELA: QLED; QUALIDADE: 4K; PROCESSADOR: AIPQ; COM GOOGLE TV; DESIGN SEM BORDA; CASA CONECTADA: GOOGLE ASSISTENTE + ALEXA; COR: PRETA; COM PREPARO PARA SUPORTE DE PAREDE; VOLTAGEM: 220 V;



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

48 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.244.501/0001-47 *VENCEDOR*	SOLVING WORKS LTDA	R\$ 3.080,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 2.860,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.477/0001-20	Data: 27/06/2025 00:00
Órgão: PM DE ERECHIM	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Escola de Gestão da Prefeitura Municipal de Erechim.	SRP: NÃO
Descrição: Televisor Smart 55" 4K - Televisor Smart Samsung 55, modelo AU7700. Apresentar tela de 55 polegadas com resolução Ultra HD 4K e tecnologia LED. Possuir conversor digital integrado, tecnologia HDR, conectividade via 01 adaptador Wi-Fi e 01 porta RJ45, além - Televisor Smart 55" 4K - Televisor Smart Samsung 55, modelo AU7700. Apresentar tela de 55 polegadas com resolução Ultra HD 4K e tecnologia LED. Possuir conversor digital integrado, tecnologia HDR, conectividade via 01 adaptador Wi-Fi e 01 porta RJ45, além de 02 entradas USB. O aparelho deverá acompanhar controle remoto.	Identificação: 46900-297-2025-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/07/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.985.453/0001-40 *VENCEDOR*	TECNOCYBER - AUTOMACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.860,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: AV SALGADO FILHO, 85
		Telefone: (54) 3522-3313

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 3.490,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.931.344/0001-17	Data: 02/04/2025 00:00
Órgão: AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE ERECHIM	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Aquisição de um Televisor Smart para a sede da AGER.	SRP: NÃO
Descrição: Televisor Smart 55" 4K - ALT. 75,8 cm LARG.123,41 cm COMP.23,7 cm GARANTIA 12 meses COR: PRETA VOLTAGEM: 110V~220VCA 50/60Hz bivolt NAVEGADOR: web browser NETFLIX/YOUTUBE ENTRADA HDMI - TELA UHD LED RESOLUÇÃO: Ultra HD 4 k 2 Entradas USB WI-FI integrado P - Televisor Smart 55" 4K - ALT. 75,8 cm LARG.123,41 cm COMP.23,7 cm GARANTIA 12 meses COR: PRETA VOLTAGEM: 110V~220VCA 50/60Hz bivolt NAVEGADOR: web browser NETFLIX/YOUTUBE ENTRADA HDMI - TELA UHD LED RESOLUÇÃO: Ultra HD 4 k 2 Entradas USB WI-FI integrado POLEGADAS: 55 CONTROLE REMOTO solar cell Processador Crystal 4 k Gaming Hub Alexa Built in Conversor digital Integrado - Possuir tecnologia HDR - Possuir interfaces de conexão; 01 Porta ethernet (RJ45) - Taxa de atualização com tecnologia de 120Hz CABO HDMI 2.0 DE 5 METROS COM FILTRO SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E COMPATÍVEL COM O APARELHO.	Identificação: 88316-7-2025-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/04/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

49 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.418.264/0212-17 *VENCEDOR*	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	R\$ 3.490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

LOTE 5: RECURSO ESTADUAL

(3 itens)

Item 1: 01 - NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas;

Preço Estimado: R\$ 2.557,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.557,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.778.276/0001-07	Data: 29/05/2025 09:01
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDH.	SRP: NÃO
Descrição: NOTEBOOK TIPO II – Processador: 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) threads; Clock a partir de 2.80 GHz (mínimo); Memória 16GB; Armazenamento: SSD de 256 GB do tipo PCIe NVMe M.2 ou superior; tela (dimensão mínima) de 15” poleg - NOTEBOOK TIPO II – Processador: 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) threads; Clock a partir de 2.80 GHz (mínimo); Memória 16GB; Armazenamento: SSD de 256 GB do tipo PCIe NVMe M.2 ou superior; tela (dimensão mínima) de 15” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	Identificação: 08778276000107-1-000037/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/1900 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Un
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.066.973/0001-40 *VENCEDOR*	57.066.973 ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 45.167.111/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMATICA, CONFORME ESPPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA
Descrição: NOTEBOOK TIPO II (NOTEBOOK I5 SIMILAR OU SUPERIOR): CORPORATIVO COM ASSEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR 6 CORES / 12 THREADS / 3.20GHZ/12MB CACHE OU SUPERIOR (PROCESSADOR CORE I5 DECIMA GERACAO SIMILAR OUSUPERIOR). TELA DE LED 15" COM SUPORTE P - NOTEBOOK TIPO II (NOTEBOOK I5 SIMILAR OU SUPERIOR): CORPORATIVO COM ASSEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS. PROCESSADOR 6 CORES / 12 THREADS / 3.20GHZ/12MB CACHE OU SUPERIOR (PROCESSADOR CORE I5 DECIMA GERACAO SIMILAR OUSUPERIOR). TELA DE LED 15" COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE 1366X768 OU SUPERIOR.MEMÓRIA INSTALADA 8 GB COM SUPORTE PARA ATÉ 16GB OU SUPERIOR. DRIVE DVD/RWINTERNO. SSD ou PCIe NVME M.2 de 480GB OU SUPERIOR. PLACA DE REDE WIFI 10/100/1000,BLUETOOTH ÁUDIO COM CAIXAS DE SOM INTEGRADAS WEB CÂMERAS COM RESOLUÇÃO1024 FULLHD OU SUPERIOR BATERIAS COM 4 CÉLULAS OU SUPERIOR TECLADO BRASILEIROFONTE DE ALIMENTAÇÃO AC MÍNIMO DE 03 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB3.0. 01 PORTA DE CONEXÃO HDMI LICENÇA WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS GARANTIADE 12 MESES ON -SITE E/OU NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO(S)EQUIPAMENTO(S) PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA EM GARANTIA , A RETIRADA , DEVOLUÇÃO ETRANSPORTE DO (S) MESMOS(S) DEVERÃO SER EFETUADOS PELO FORNECEDOR , SEMQUALQUER ÔNUS, ATÉ O TÉRMINO DO SEGUNDO DIA ÚTIL A CONTAR DA DATA DE ABERTURADO CHAMADO. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ VIR INSTALADO WINDOWS 10 PROFESSIONAL64 BITS ORIGINAL E SELO COM CHAVE ATIVAÇÃO COLADA NO NOTEBOOK, ATIVADO EPRONTO PARA USO.

Data: 18/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45167111000125-1-000058/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.937.002/0001-60	RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI				R\$ 2.700,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA SARA JABUR, 500	(17) 9112-9412	inforp2019@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.430,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.299.692/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO
Objeto: [LICITANET] - COMPRAS DE MATERIAS DE INFORMATICAS E MÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL DO MUSEU DA ESTAÇÃO E MEMORIAL BADU
Descrição: Notebook tipo II Processador Intel Core i5 2.5 ghz expansível até 3.1 ghz Cache de 3MB) Memória RAM no mínimo 4GB DDR4 2400 mhz Armazenamento Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM) Drive Óptico não exigido Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits em po - Notebook tipo II Processador Intel Core i5 2.5 ghz expansível até 3.1 ghz Cache de 3MB) Memória RAM no mínimo 4GB DDR4 2400 mhz Armazenamento Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM) Drive Óptico não exigido Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) Tela mínima de 15 polegadas resolução fullhd antireflexiva Placa de video Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5) Wireless Placa de rede 802.11 bgn Bluetooth 4.0 (2.4 ghz 1x1) Teclado em português (Brasil) Manual de manuseio em português (Brasil) original Mínimo de 12 meses de garantia.

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01299692000183-1-000015/2024
Lote/Item: 1/4935725
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

51 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.705.423/0001-29	ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.430,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	ST RUA 4B CHACARA 282 LOTE, 30
Telefone:	Email:	
(61) 8442-7975	rocas.infor@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	03.155.934/0001-90	Data:	18/09/2024 07:29
Órgão:	MUNICIPIO DE NAVIRAI / 0003 - FUNDACAO DE CULTURA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	AQUISICAO DE BENS PATRIMONIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA COM O OBJETIVO DE APOIAR A REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DO PROJETO CIRANDA ENARTE. EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DA FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAI MS. EMENDA PARLAMENTAR N 85.002.637 2024. PEDIDO DE COMPRAS N 286 2024.	SRP:	NÃO
Identificação:	03155934000190-1-000091/2024		
Lote/Item:	1/13		
Ata:	N/A		
Homologação:	22/11/2024 00:00		
Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br		
Quantidade:	3		
Unidade:	UN		
UF:	MS		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
OLIVEIRA MARQUES, 3970	(67) 3422-1105	licitacao.marba@gmail.com

Item 2: 02 NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória

Preço Estimado: R\$ 8.255,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.255,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.255,75

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6" polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8.590,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

52 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 08.148.421/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS / 08148421000176 - Prefeitura

Objeto: Processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática permanente, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo – SEGOV e demais Unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN.

Descrição: NOTEBOOK ASUS TUF F15 (MODELO COM RTX 4050), ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS: PROCESSADOR (CPU): INTEL CORE I7- 13620H OU I5-13420H ARQUITETURA HÍBRIDA COM DESEMPENHO OTIMIZADO PARA JOGOS E MULTITAREFAS, PLACA DE VÍDEO (GPU): NVIDIA GEFORCE RTX 4050 6GB GDDR6 S - NOTEBOOK ASUS TUF F15 (MODELO COM RTX 4050), ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS: PROCESSADOR (CPU): INTEL CORE I7- 13620H OU I5-13420H ARQUITETURA HÍBRIDA COM DESEMPENHO OTIMIZADO PARA JOGOS E MULTITAREFAS, PLACA DE VÍDEO (GPU): NVIDIA GEFORCE RTX 4050 6GB GDDR6 SUPORTE PARA RAY TRACING E TECNOLOGIA DLSS 3.0 PARA MELHOR DESEMPENHO GRÁFICO, MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5 4800MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32GB) FREQUÊNCIA MAIS ALTA PARA MELHOR DESEMPENHO EM APLICAÇÕES PESADAS, ARMAZENAMENTO: SSD NVME PCIE GEN 4 512GB / 1TB ALTA VELOCIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO PARA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E CARREGAMENTO DE JOGOS, TELA: 15.6" FULL HD (1920X1080) IPS 144HZ / 165HZ EXCELENTE FIDELIDADE DE CORES E ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA FLUIDA, TECLADO: TECLADO RGB RETROILUMINADO COM TECNOLOGIA OVERSTROKE RESPOSTA TÁTIL APRIMORADA PARA MELHOR EXPERIÊNCIA EM JOGOS E DIGITAÇÃO, CONECTIVIDADE: WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.2 CONEXÕES RÁPIDAS E ESTÁVEIS PARA JOGOS ONLINE E ACESSÓRIOS SEM FIO, BATERIA: AUTONOMIA DE ATÉ 8 HORAS (USO MODERADO) CARREGAME

Data: 13/08/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08148421000176-1-000129/2025

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.945.733/0001-55	G O CARVALHO LTDA	R\$ 8.590,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.840,00



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

53 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 10.572.048/0001-28
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8479 - GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X GERES
Descrição: (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANÇADOS, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO, DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ, MEMORIA RAM DDR5, DE 16 GB, CACHE CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, - (5943221) - NOTEBOOK - ALTA PERFORMANCE, TRATAMENTO DE IMAGEM EM ALTA RESOLUCAO, SUPORTE A MULTIPLAS TAREFAS E SOFTWARES AVANÇADOS, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERACAO, DE 2.5 GHZ A 4.9 GHZ, MEMORIA RAM DDR5, DE 16 GB, CACHE L1, 32 KB, CACHE L2, 256 KB, CACHE L3, 12 MB, COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS NUCLEOS, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO 1 TB SSD, COM 1 DISCO DE 1 TB SSD, DE 1TB, PADRAO NVME, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO NVME, CONTROLADORA DE VIDEO PLACA DE REDE + BLUETOOTH - BANDA DUPLA 2.4 GHZ/5 GHZ 2X2, CONTROLADORA COMPACTA, UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, N TEM, TECLADO PADRAO QWERTY, CONTROLADORA DE SOM, COM MICROFONE, TELA HD 1280 X 720 PIXELS, RESOLUCAO DE 1280 X 720 PIXELS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, COM 75 WH E 6 CELULAS INTEGRADAS, 24 MESES, COM CARREGADOR/ADAPTADOR, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO USUARIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MOCHILA

Data: 28/05/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572048000128-1-000596/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.513.012/0001-01	55.513.012 LUCAS SOARES DA SILVA	R\$ 7.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 8.753,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

54 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 08.778.300/0001-08

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - SETDE

Descrição: NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel - NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Channel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.

Data: 30/01/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08778300000108-1-000044/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.006.265/0001-49	EUPA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 8.753,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV CAETANO FILGUEIRAS, 1158	(83) 8825-0756	pacifico@xsette.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7.840,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.717.796/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I7 - NOTEBOOK INTEL CORE I7

Data: 10/01/2025 12:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23717796000101-1-000013/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: CE



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7Qm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

55 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signa/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.840,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Bela Cruz	Endereço: RUA SANTA CRUZ, 263 Telefone: (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050 Email: vianeyasilveira@ig.com.br

Item 3: 04 - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless.

Preço Estimado: R\$ 4.900,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.900,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,98

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.890,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.951.247/0001-54	Data: 05/08/2025 09:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município e Escolas da rede municipal de Ensino.	SRP: NÃO
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP- COMPLETO: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop configurações mínimas: processador, intel core i5 13ª geração (frequência 2.5ghz, 16 threads e 10 núcleos memória cache de 20mb; unidade de armazenamento SSD - COMPUTADOR DESKTOP- COMPLETO: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop configurações mínimas: processador, intel core i5 13ª geração (frequência 2.5ghz, 16 threads e 10 núcleos memória cache de 20mb; unidade de armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Gabinete slim. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT	Identificação: 30951247000154-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 08/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UND
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.619.246/0001-87	51.619.246 FRANCISCA ANA COELHO	R\$ 4.890,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 10A RUA BRASILINO DE BRITO, 96	Telefone: (87) 3865-0000	Email: a2solucoesmed@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NyaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

56 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.675,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.128.000/0001-46	Data: 26/06/2025 09:02
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR / 25250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	SRP: NÃO
Descrição: MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional - MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Profissional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	Identificação: 09128000000146-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/1900 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 7
	Unidade: Un
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.922.458/0001-87	12.922.458 JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 5.675,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.962,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.348/0001-00	Data: 18/06/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as secretarias do município de São Roberto/MA	SRP: SIM
Descrição: Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item - Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Identificação: 01612348000100-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/42
	Ata: N/A
	Homologação: 08/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.962,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Pedreiras Endereço: AV RIO BRANCO, 394 Telefone: (99) 8146-3680 Email: recicle0989@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.349,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8c04M0Pd7tQm1WavOvmAKZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

57 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ: 09.012.493/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com a finalidade de atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB e da Guarda Metropolitana de Cabedelo

Descrição: COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR E PERIFÉRICOS, com as seguintes especificações técnicas mínimas: **Processador: CPU com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5, 12ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência** - COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR E PERIFÉRICOS, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: CPU com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5, 12ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz, e tecnologia Turbo Boost. Deve possuir compatibilidade com instruções 64 bits e suporte a virtualização. Memória RAM: 16GB DDR4 ou superior, em módulo único ou dois módulos, com suporte a expansão para no mínimo 32GB, compatível com o barramento da placa-mãe. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) de no mínimo 512GB, com interface NVMe PCIe 3.0 ou superior, garantindo alta velocidade de leitura e gravação. Placa de Vídeo: Integrada ao processador, compatível com DirectX 12, com suporte à resolução Full HD (1920x1080) e múltiplos monitores. Conectividade: Porta de rede RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) integrada à placamãe; No mínimo 4 portas USB 3.0 ou superior; saídas de vídeo HDMI, DisplayPort e VGA, compatíveis com o

Data: 14/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09012493000154-1-000051/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.884.533/0001-60	JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.349,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 4.628,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.470/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do município de Alcantil-PB

Descrição: DESKTOP: INTEL I5 – PROCESSADOR/ CHIPSET – NUMERO DE NÚCLEOS, 6 FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR, 2.9 GHZ / 3.7 GHZ OU FREQUÊNCIA SUPERIOR. ARMAZENAMENTO LOCAL MÍNIMO SSD 480GB OU SUPERIOR. MEMORIA RAM MEMORIA INSTALADA MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR. INTERFACE - DESKTOP: INTEL I5 – PROCESSADOR/ CHIPSET – NUMERO DE NÚCLEOS, 6 FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR, 2.9 GHZ / 3.7 GHZ OU FREQUÊNCIA SUPERIOR. ARMAZENAMENTO LOCAL MÍNIMO SSD 480GB OU SUPERIOR. MEMORIA RAM MEMORIA INSTALADA MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR. INTERFACE GRÁFICA VGA, HDMI. INTERFACE SERIAL 01 (UMA) PORTA SERIAL OPERACIONAL. REDE LOCAL PROTOCOLO DE LINK GIGABIT ETHERNET. SAÍDA DE ÁUDIO MODO SAÍDA DE SOM ESTÉREO. INTERFACE USB USB 2.0, USB 3.0. MONITOR WIDESCREEN MÍNIMO 19,5 POL. LED – HDMI OU SUPERIOR. TECLADO KEBOARD PT/BR USB PADRÃO ABNT, MOUSE OPTICO TIPO USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL X64, PT/BR EM SUA VERSÃO MAIS ATUAL DEVIDAMENTE LICENCIADO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.

Data: 28/04/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612470000179-1-000056/2025
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PB



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253dr%253d>

58 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.376.942/0001-19	KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA	R\$ 4.628,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
 Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

59 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
 Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/09/2025 09:29:25 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 09/09/2025 15:26:59 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/09/2025 15:32:02 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/09/2025 11:45:52 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 09/09/2025 15:26:39 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:19:27 (IP: 138.185.33.176)
Código Validação: DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DD8cO4M0Pd7tQm1WavOvmAkZZNnlk9NYaskMlqO1magqHU8nPtm6WA%253d%253d>

60 / 60



Assinado com senha por [SAP70488] [SENHA] JUSCELINO LEITE DE SOUZA em 19/02/2026 - 10:32hs.
Documento Nº: 8706966.85319336-7914 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.85319336-7914>



SAPPRC202505490V03

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO I – TABELA COM SEPARAÇÃO DOS ITENS POR FONTE DE RECURSO.

CONVÊNIO Nº 937818/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	35
02	128429	NOTEBOOK TIPO III – Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	UN	2
03	128051	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15” / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	UN	1
07	112471	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30” a 300” (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug “n” Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhões de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	UN	10
08	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	UN	10

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 11/09/2025 - 16:18hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/09/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8706966.72333013-6648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.72333013-6648>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

10	110024	CÂMERA FOTOGRÁFICA , profissional digital de lente câmbiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000 ou mais, com isso 100-51000 com extensão até 1640000, gravação de vídeo FULL HD e 4K, tendo como sistema de autofoco, 153 pontos totais de detecção de fases, podendo manejar manualmente alguns desses pontos. Com bateria.	UN	3
----	--------	---	----	---

CONVÊNIO Nº 936552/2022

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	128051	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizada, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	UN	7
6	133686	NOTEBOOK AVANÇADO , conforme Termo de Referência.	UN	5

CONVÊNIO Nº 905880/2020

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
05	35203	MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compative Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Garantia 3 anos on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	5
08	29426	CAIXA de som amplificada com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	UN	1
09	123273	HD externo: capacidade 2 TB , no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480	UN	2

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 11/09/2025 - 16:18hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/09/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8706966.72333013-6648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.72333013-6648>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

		Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca) 10 ms ou menor; alimentação 100 a 240 VAC; devem acompanhar cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para todos os Windows, cabo e fonte (se necessários) de energia, manual/guia de instalação/guia de operação; O equipamento deve ser compatível com todos os sistemas operacionais Microsoft Windows, Sistemas Operacionais Linux estáveis pela distribuição.		
--	--	---	--	--

CONVÊNIO Nº 973434/2024

ITEM DA TABELA PRINCIPAL	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	128051	NOTEBOOK AVANÇADO com as seguintes Características: Sistema Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70 GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVM e — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizado, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica — Prazo de entrega: 30 dias.	UN	1
04	14095	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) — Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	4
07	112471	PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhões de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	UN	1

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 11/09/2025 - 16:18hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/09/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8706966.72333013-6648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.72333013-6648>



SAPPRC202505490V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

11	113812	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB. Possuir manual em português. voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 01 ano do fabricante.	UN	4
----	--------	--	----	---

RECURSO ESTADUAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	5
02	128429	NOTEBOOK TIPO III – Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	UN	3
04	14095	MICROCOMPUTADOR – TIPO I – (Intermediário uso geral) – Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5”, teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN	10

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar



Assinado com senha por [SAP119582] [SENHA] JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS em 11/09/2025 - 16:18hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/09/2025 - 16:31hs.
Documento Nº: 8706966.72333013-6648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.72333013-6648>



SAPPRC202505490V01



MINUTA DO CONTRATO 0088/2025

MINUTA DO CONTRATO nº 0088/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – SEAP/PB, CNPJ nº 08.778.284/0001-53 E A EMPRESA.....; CNPJ nº, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEAP/PB.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/PB, com sede no(a) Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58015-020; inscrita no CNPJ nº 08.778.284/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Secretário **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula 135.694-1, com endereço profissional acima transcrito, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, CNPJ nº....., sediada na Rua, CEP: Neste ato representada pelo Sr., com endereço profissional acima transcrito. Tendo em vista o que consta no Processo PBDoc SAP-PRC-2025/005490 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 A presente minuta de contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

1.2. Objeto da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	128427	NOTEBOOK TIPO II – Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou superiores; quantidade mínima de 4 núcleos reais; quantidade mínima de 8 Threads; Memória mínima 16GB; Armazenamento: disco de 256GB SSD; tela (dimensão mínima) de 14” polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN.	40	R\$	R\$
02	128429	NOTEBOOK TIPO III — Processador: AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; Memória mínima 16 GB; armazenamento: disco de 1 TB SSD; controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 2 GB GDDR5; tela (dimensão mínima) de 15,6” polegadas; sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Garantia 36 (trinta e seis) meses on-site do fabricante. Conforme termo de referência.	UN.	05	R\$	R\$
03	128051	NOTEBOOK Avançado com as seguintes Características: Sistema	UN.	09	R\$	R\$

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





		Operacional Windows® 10 profissional 64, bits em português ou superior — Pacotes obrigatórios inclusos: Microsoft Office profissional 2019 ou superior — Processador a partir da 10ª Geração Intel família i7 ou ADM equivalente contendo, no mínimo, 8 núcleos, Frequência Mínima 2,70GHz e cache de 16 MB — Placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR5 — Memória RAM 16 GB, Dual Chanel DDR4 ou superior — Tipo de Tela: LED Full HD Antirreflexo / Tamanho da Tela: Mínimo 15" / WEBCAM integrada com microfone — SSD 512 GB SSD M.2 PCI e NVMe — Mouse incorporado Tipo Touchpad — Áudio: Dois altifalantes incorporados — Teclado Numérico Retro iluminado português - 2 - Adaptador AC: Fonte estabilizado, padrão de fábrica do notebook, com adaptador de corrente alternada de 3 pinos — Conexões: 01 Entrada USB 3.1 — 01 Entradas USB 2.0 — 01 Entrada USB tipo C — 01 Saída HDMI — 01 Entrada para fone de ouvido e 01 entrada para microfone — Conectividade: Wi-Fi — Bluetooth 5.0 — Bateria padrão do notebook com no mínimo de 03 células — Acessórios: Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor — Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto — Adaptador HDMI para VGA — Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros — Garantia: Mínima de 01 ano de garantia oficial de fábrica.				
04	14095	MICROCOMPUTADOR — TIPO I — (Intermediário uso geral) — Intel i5 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Seis Núcleos, 13000 pontos (CPUBenchmark), Memória 16 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN.	14	R\$	R\$
05	35203	MICROCOMPUTADOR — TIPO III — (Laboratório uso geral) Intel i3 a partir da 11ª Geração ou AMD Compatível Desktop com gabinete SFF (8,5 litros), Processador Quatro Núcleos, 8700 pontos (CPUBenchmark), Memória 8 GB, SSD 256 GB, wireless. Sistema operacional Windows 11 Professional x64. Acompanha Monitor 21,5", teclado e mouse. Garanti a 3 anos on-site do fabricante. Conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no termo de referência.	UN.	05	R\$	R\$
06	133686	NOTEBOOK Avançado. Processador intel i9 14 geração, com no mínimo 24 núcleos e 32 threads, 36 MB Intel Smart Cache, 2.2 GHz, Turbo Max 5.8 GHz; Possuir capacidade instalada de 32 GB de memória RAM DDR5 com velocidade	UN.	05	R\$	R\$

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020

Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





		de 5600Mhz, e capacidade para expandir até64GB; Possuir SSD NVME M.2 de 1TB com velocidade de no mínimo 5.000 MB/s; Tela 16" QHD WVA com resolução (2500x1600P), com taxa de atualização 240Hz; Placa de vídeo GeForce RTX 4060 (8GB GDDR6) ou superior; Possuir teclado retro iluminado padrão ABNT-2 com teclado numérico; Possuir placa wireless padrão Wifi 6 (802.11ax), ou superior; Possuir Bluetooth 5.0 ou superior; Possuir Entrada rede RJ-45 10/100/1000 Mbps; Possuir no mínimo 2 entradas USB 3.0 Tipo A e pelo menos uma USB tipo C; Possuir conexão saída HDMI ou displayport; Sistema Operacional Windows 11 Pro; Garantia 1 ano.				
07	112471	PROJETOR Multimídia 3500 lumens 1024 x 768 Modo de projeção: montagem frontal / traseira / suporte teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício Número de píxeis: 786.432 píxeis (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: modo Econômico: Até 12.000 horas – Modo Normal: Até 6.000 horas Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug "n" Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: até 1,07 bilhões de cores. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação.	UN.	11	R\$	R\$
08	29426	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com potência máxima aproximada de 1000 watts RMS, Bluetooth, Sem Bateria Interna e alimentação via energia elétrica 220 V. Conexões: Entrada Auxiliar, Entrada microfone, Entrada USB (Reprodução MP3), Entrada Cartão Micro SD e/ou cartão SD (Reprodução MP3). Deve acompanhar microfone.	UN.	11	R\$	R\$
09	123273	HD EXTERNO: capacidade 2 TB , no mínimo; interface 1(uma) USB 3.0, compatível com USB 2.0 no mínimo; velocidade 7200 RPM, no mínimo; buffer 8 MB, no mínimo; taxa de transferência da interface USB 480 Mbits/s, no mínimo; Average Seek Time (tempo de busca) 10 ms ou menor; alimentação 100 a 240 VAC; devem acompanhar cabo USB 2.0, CD-ROM com driver para todos os Windows, cabo e fonte (se necessários) de energia, manual/guia de instalação/guia de operação; O	UN.	02	R\$	R\$

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





		equipamento deve ser compatível com todos os sistemas operacionais Microsoft Windows, Sistemas Operacionais Linux estáveis pela distribuição.				
10	110024	CÂMERA FOTOGRÁFICA , profissional digital de lente câmbiável DSLR (corpo), sensor CMOS com resolução mínima de 20,5 MP, no formato DX, conexão, BLUETOOTH, NFC, WiFi, entrada HDMI tela LCD TOUCH SCREEN, armazenamento de imagens SD e XQD, formato de imagens JPEG, RAW, TIFF, velocidade do obturador 1/8000 ou mais, com isso 100- 51000 com extensão até 1640000, gravação de vídeo FULL HD e 4K, tendo como sistema de autofoco, 153 pontos totais de detecção de fases, podendo manejar manualmente alguns desses pontos. Com bateria.	UN.	03	R\$	R\$
11	113812	TELEVISOR DE 55 POLEGADAS , Smart TV, ULTRA HD 4k, com decodificador de TV digital (DTV) integrado, com no mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB. Possuir manual em português. Voltagem de 110-220v. Embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 01 ano do fabricante.	UN.	04	R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. DFD -Documento de Formalização da Demanda
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A natureza dos bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.5. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383 de 14 de novembro de 2023;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 106 da referida norma.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, inciso IV e o Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**.

3.2. Fica a contratada sujeita à execução de todos os serviços similares que vierem a ser acrescidos pela SEAP durante a vigência do contrato, desde que compatíveis com o objeto contratado, nas mesmas condições pactuadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é R\$

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.1. Executar o objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2.2. Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens a serem executados com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente Contrato;

8.3.4. Comunicar ao contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto da contratação, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por meio de comissão e/ou servidor especialmente designado para o feito; efetuar o pagamento a Contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação entregue ou executado ao órgão, desde que no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.3.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

8.3.7. O contratante não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP

Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020

Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Efetuar execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

9.1.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.1.3. Manter-se durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para este tipo de contratação;

9.1.4. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou documentos que o substituam.

9.1.5. A solicitação de pagamento deverá ser até o limite total do valor da contratação e acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.5.1. As notas fiscais deverão ser emitidas de forma individualizada, vinculando-se rigorosamente à respectiva fonte de pagamento, seja ela proveniente de convênio federal ou fonte de recurso estadual. Ainda que a empresa contratada forneça o mesmo item para diferentes fontes ou instrumentos, a emissão fiscal deverá ocorrer separadamente para cada convênio e fonte, a fim de realizar a correta alocação das despesas e a conformidade com as exigências de prestação de contas e controle interno.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto que estiver fora das especificações deste termo de referência, no qual se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como fora do prazo de validade (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução/entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9. Indicar, se for o caso, preposto para representá-la durante a execução/entrega do objeto;

9.1.10. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução/entrega do objeto.

9.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





9.2. Em conformidade com o Decreto nº 383 de 29/08/2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 9.430- 2011, nas contratações realizada pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB, fica assegurado a reserva de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes na contratação, com exceção dos casos em que não se aplicam.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”)

10.1. A presente aquisição adotará como regime de execução por Preço unitário (art. 92, IV da Lei n. 14.133/2021).

10.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelo seguinte motivo:

1. Aquisição de Bens e não execução de serviços complexos. A contratação refere-se exclusivamente à aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, sem envolver a prestação de serviços especializado ou a execução de atividades complexas. Por se tratar de aquisição de bens, o risco de inadimplemento é reduzido, sendo a entrega passível de fiscalização direta e controle por meio das cláusulas contratuais usuais. Diante da exigência da garantia contratual não se justifica para esta aquisição, sendo mais vantajoso para a administração pública dispensá-la, garantindo maior competitividade no certame e economia nos custos finais do contrato.

10.2.1. A administração pública pode garantir a execução do contrato por meio de outros instrumentos de controle, como a fiscalização contínua e aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual, sem necessidade da imposição de garantia financeira.

10.3. Diante desses fatores, a exigência da garantia contratual não se justifica para esta contratação, sendo mais vantajoso para a administração pública dispensá-la, garantindo maior competitividade no certame e economia nos custos finais do contrato.

10.4. No que tange à garantia do objeto, o prazo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa**:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Compensatória, de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.1. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º);

11.2.2. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

11.2.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

11.2.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.3.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.2.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

11.2.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.9. As penalidades previstas nas alíneas h, i, j, k e l do item 4.11.1. deste termo de referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976



Assinado com senha por [SAP119567] [SENHA] KLEBER DANTAS GERIZ em 01/10/2025 - 11:34hs.
Documento Nº: 8706966.73975942-4346 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.73975942-4346>



SAPPRC202505490V02



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976





13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado da Paraíba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.....

FONTE:

RESERVA Nº

VALOR R\$

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da procuradoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 6º, §3º, inciso V, do Decreto nº 33.050, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Pessoa – PB. Data da assinatura eletrônica.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976



Assinado com senha por [SAP119567] [SENHA] KLEBER DANTAS GERIZ em 01/10/2025 - 11:34hs.
Documento Nº: 8706966.73975942-4346 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8706966.73975942-4346>



SAPPRC202505490V02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº:

Objeto:

Empresa (Razão Social/CNPJ): Endereço/Telefone/E-mail:

Dados Bancários: (Banco, Agência e Conta):

Representante Legal da Empresa:

Em atendimento ao instrumento convocatório em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
VALOR TOTAL:					

Valor total da proposta por extenso:

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.

Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência.

Validade da proposta: Conforme Termo de Referência.

Declarações:

- Declaro, para os devidos fins, que no preço ofertado estão incluídos **todos os custos** (tributos) e que atende todas as exigências do instrumento convocatório.
- Declaro, para os devidos fins, que a empresa **XXXXXXX** se enquadra na categoria de ME/EPP e somos optantes (**ou não**) do SIMPLES NACIONAL.

Observações:

- 1- Apresentar no momento da proposta a comprovação que faz jus ao tratamento tributário favorecido, se for o caso.

Assinatura do Representante Legal (RG/CPF)

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ Nº____, sediada no seguinte endereço:_____, nº____, CEP, Bairro, Cidade, por intermédio de seu representante legal, (Nome/CPF), DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ, DENTRE SEUS SÓCIOS, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

João Pessoa-PB, __ de _____ de 2025.

Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal
da Empresa